

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 242

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.581 a 4.585, que cream brigadas na guarda nacional de diversos municipios do Estado de Pernambuco.

Decretos ns. 4.589, que publica a adhesão da Republica Oriental do Uruguay á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo.

Decreto n. 4.590, que prorroga por mais seis mezes o prazo para o inicio das obras de melhoramento do porto da Bahia.

Decretos de perdão e commutação de penas a sentenciados militares.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Portaria de 11 do corrente e expediente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em N. York.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

MARCAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Caixa Geral das Familias, da Empreza Sal e Navegação e da Companhia Casa de Saude Dr. Eiras — Alterações nos estatutos do Gymnasio Nogueira da Gama.

PATENTES DE INVENÇÃO

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.581—DE 7 DE OUTUBRO DE 1902

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionais no municipio do Recife, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 17ª, que se constituirá de dois regimentos, ns. 33 e 34, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.582, DE 7 DE OUTUBRO DE 1902

Crêa uma brigada de artilharia de guardas nacionais no municipio de S. Lourenço da Mata, no Estado de Pernambuco.

O Prosidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de S. Lourenço da Mata, no Estado de Pernambuco, uma brigada de artilharia com a designação de 3ª, que se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 3, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio, revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.583—DE 7 DE OUTUBRO DE 1902

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Ouricury, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Ouricury, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria com a designação de 5ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 175, 176 e 177, e do da reserva sob n. 59, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.584—DE 7 DE OUTUBRO DE 1902

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria, com a designação de 6ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 178, 179 e 180 e um do da reserva sob n. 60, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.585—DE 7 DE OUTUBRO DE 1902

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionais no municipio de Igarassú, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Igarassú, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 18ª, que se constituirá de dois regimentos sob ns. 35 e 36, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.589—DE 9 DE OUTUBRO DE 1902

Publica a adhesão da Republica Oriental do Uruguay á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da Republica Oriental do Uruguay á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo, de 22 de julho de 1875, segundo communicou a Legação de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, por nota de 29 de setembro proximo passado ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official a este acompaña.

Capital Federal, 9 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olynho de Magalhães.

Traducção

Imperial e Real Legação Austro Hungara no Brazil— Petropolis em 29 de setembro de 1902.—N. 559.

Em additamento á nota do barão Gulenus, n. 163, de 27 de março proximo passado e de ordem do meu Governo, tenho a honra de communicar a S. Ex. o Sr. Ministro do Exterior, Dr. Olynho de Magalhães, que o Ministro Oriental em Roma informou o Imperial e Real Ministerio do Exterior da adhesão do Uruguay á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo de 22 de julho de 1875, e, em nome do respectivo Governo, manifestou o desejo de, na parte relativa ás despezas da Secretaria internacional, ser o seu paiz incluído na quarta classe dos Estados e districtos federaes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excellencia as seguranças da minha alta consideração.—(Assignado)—Kuczynski.

DECRETO N. 4.590—DE 13 DE OUTUBRO DE 1902

Prorroga por mais seis mezes o prazo para o inicio das obras de melhoramentos do porto da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requer a Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por mais seis mezes o prazo marcado no decreto n. 4.308, de 6 de janeiro do corrente anno, para inicio das obras de melhoramentos do porto da capital do Estado da Bahia, de que é concessionaria a referida companhia.

Capital Federal, 13 de outubro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição Federal, perdoar nos sentenciados militares constantes da relação que a esta companhia, assignada pelo marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Ministro da Guerra, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados.

Capital Federal, 12 de outubro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Relação dos sentenciados militares perdoados por decreto desta data á qual se refere o mesmo decreto

Soldado do 16^o batalhão de infantaria Manoel Pedro dos Santos, preso em 15 de agosto de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 25 de outubro seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 21^o batalhão de infantaria Saturnino Martins da Silva, preso em 3 de novembro de 1899, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 25 de maio seguinte, a quatro annos de prisão, por crime de deserção;

Soldado do 24^o batalhão de infantaria Antonio da Conceição Lopes, preso em 18 de março de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 23 de junho seguinte, a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 9^o regimento de cavallaria Adelino Monteiro de Lima, preso em 25 de março de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 3 de julho seguinte a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 5^o regimento de artilharia João Pereira da Luz, preso em 18 de março de 1898, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 10 de agosto seguinte a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 6^o batalhão de artilharia Raul José Fontes de Carvalho, preso em 12 de janeiro de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 23 de maio seguinte a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 3^o batalhão de infantaria Antonio Ferreira, preso em 20 de março de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 13 de junho seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 3^o batalhão de infantaria João Raymundo, preso em 27 de março de 1900, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 11 de junho seguinte a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 17^o batalhão de infantaria Othon Jorge de Campos, preso em 4 de dezembro de 1899, condemnado por sentença do conselho de guerra confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 4 de outubro de 1901, a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 22^o batalhão de infantaria João Manoel dos Santos, preso em 25 de março de 1900, condemnado por sentença do conselho de guerra confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 20 de junho seguinte a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 3^o batalhão de artilharia Raphael Sanches Martins, preso em 26 de dezembro de 1899, condemnado por sentença do conselho de guerra, e firmada pelo Supremo Tribunal Militar em 21 de maio seguinte, a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção;

Soldado do 2^o regimento de cavallaria Salvariano Gonçalves, preso em 27 de agosto de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 22 de novembro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho por crime de deserção.

Capital Federal, 12 de outubro de 1902. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição Federal, commutar em 20 annos as penas de 30, em 10 annos as penas de 15 e em 8 annos as penas de 10, impostas aos sentenciados militares constantes da relação que a esta companhia, assignada pelo marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Ministro do Estado da Guerra.

Capital Federal, 12 de outubro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Relação, a que se refere o decreto junto, dos sentenciados militares cuja penas são commutadas pelo mesmo decreto

Pena de 30 annos commutada em 20 :

Soldado do 1^o regimento de cavallaria Manoel Gomes da Silva, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 25 de julho de 1891 a 30 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio.

Pena de 15 annos commutada em 10 :

Soldado do 1^o regimento de artilharia Fernando Vianna Rodrigues, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 17 de setembro de 1897 a 15 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio;

Penas de 10 annos commutadas em 8 :

Soldado do 32^o batalhão de infantaria Manoel José dos Santos, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 17 de março de 1897 a 10 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio;

Soldado João Balbino Pereira, condemnado por sentença do extinto Conselho Supremo Militar de Justiça de 21 de maio de 1890 a 10 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio.

Capital Federal, 12 de outubro de 1902. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 1 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Iambé

50^a brigada de infantaria

Coronel commandante, Rodolpho Gomes da Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Vieira de Magalhães e João Franklin de Mendonça;

Capitães ajudantes de ordens, Orestes Brasilico Vascurado e Antonio Freire de Andrade;

Major-cirurgião, Amaro Gomes de Oliveira.

148^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ernesto José da Cunha Rabello;

Major-fiscal, João Cesar Vieira de Mello; Capitão-ajudante, Domingos Honorio Vascurado.

Tenente-secretario, João Baptista de Azevedo;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Ribeiro de Araujo;

Capitão-cirurgião, João Cardoso Figueiredo Reis.

1^a companhia—Capitão, Francisco de Paula Cabral Tito;

Tenente, Eugenio de Moraes Magalhães; Alferes, Luiz José Ferreira.

2^a companhia — Capitão, José Camello Pessoa Mendes;

Tenente, João Ferreira de Andrade; Alferes, Abilio Cesar de Noronha Faria.

3^a companhia—Capitão, Pedro do Rego Barros;

Tenente, Adolpho de Moraes Campos; Alferes, Luizgero de Hollanda Cavalcanti.

4^a companhia—Capitão, Virgínio Velloso Freire;

Tenente, Antonio Alves de Souza Machado;

Alferes, Bellarmino Francisco de Oliveira.

149^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Adolpho Gomes;

Major fiscal, José Freire de Andrade; Capitão ajudante, Joaquim Corrêa do Araujo Lima;

Tenente secretario, Edesio Honorio Vascurado;

Tenente quartel-mestre, José Velloso Nunes Machado;

Capitão cirurgião, Julio Velloso Freire.

1^a companhia — Capitão, Alfredo Coelho de Moraes;

Tenente, Paulo Theophilo de Farias; Alferes, Augusto Dias Avocante.

2^a companhia — Capitão, José Cesar Bozerra de Andrade;

Tenente, Fausto Benjumin de Gouvêa; Alferes, Theophilo Ottoni de Albuquerque Lins.

3^a companhia — Capitão, Josino Cassiano Pereira Borba;

Tenente, Joaquim Francisco de Paiva; Alferes, Claudino Cavalcanti de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, João Barata Pessoa ;

Tenente, João Baptista Gomes ;
Alferes, Bernardino Alves da Paixão.

150º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Generoso de Araujo Lima;

Majór-fiscal, Antonio Velloso Freire;
Capitão-ajudante, Pedro Augusto de Magalhães Sove;

Tenente-secretario, Januario Felisólla;
Tenente-quartel-mestre, José Cesario da Cunha;

Capitão cirurgião, Manoel Pereira Camello.

1ª companhia — Capitão, Manoel Joaquim Ramos e Silva;

Tenente, Henrique Cesario da Cunha;
Alferes, Francisco de Paula Machado.

2ª companhia — Capitão, Astolpho Haaston de Souza Gomes;

Tenente, José Guedes Pessoa de Vasconcellos;

Alferes, Euphrasio Pereira da Rocha.

3ª companhia — Capitão, Ludgero de Souza Gomes;

Tenente, Manoel Barbalho da Silva;
Alferes, Generino Gouvêa de Brito.

4ª companhia — Capitão, Franklin Fernandes de Mello;

Tenente, Trajano Mendes;
Alferes, Manoel Guedes da Cunha.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

O capitão Juvenal de Mattos Freire, transferido por decreto de 13 do corrente, para a 1ª bateria do 4º regimento de artilharia, é da 4ª bateria do 6º regimento da mesma arma e não da 2ª bateria deste corpo, como se publicou no *Diário Official* de 15 deste mez.

Foi transferido por decreto de 13 do corrente, para a 4ª bateria do 6º regimento de artilharia e não para a 2ª bateria deste corpo, como se publicou no *Diário Official* de 15 deste mez, o capitão José Luiz Fabricio Junior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expedient: de 10 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo do districto da Universidade de Barcellona, na Hespanha, ás justicas brasileiras no interesse

do processo que D. José Balsells move contra D. Enrique Borbones.

— Declarou-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para fazer constar aos juizes do mesmo tribunal, que o Ministerio não autorizará o pagamento de despezas de comodorias que não se referirem estritamente ao pessoal do conselho de sentença e funcionarios do jury;

Ao juiz da 2ª Pretoria, ficar autorizado a incinerar os livros e papeis referentes ao antigo elemento servil e que se acham na casa onde actualmente funciona a protoria;

Ao Juizo Federal na secção de Sergipe, que informe sobre o preço por que poderá obter um prédio para o funcionamento do juizo.

— Transmittiram-se :

Ao procurador geral da Republica, para consultar com o seu parecer, o requerimento em que o desembargador José Climaco do Espirito Santo pelo garantias, afim de pessoalmente promover, por meio de execução, contra o Estado do Rio Grande do Norte, o effectivo cumprimento da sentença do Supremo Tribunal Federal;

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos aos soldados Arthur Antonio de Mattos e Manoel Pereira Primeiro;

Ao director da Recebedoria do Districto Federal, o requerimento do cirurgião dentista João Baptista Lopes, por estar sujeito á revalidação do sello.

— Remetteam-se :

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, a portaria concedendo 60 dias de licença, ao cabo de esquadra graduado Doclecliano Queiroz;

Aos coronéis commandantes superiores interinos da guarda nacional, para os fins convenientes e devidamente apossilladas :

No Estado do Pará, a patente do alferes José Antonio Coelho, da comarca de Alfuá;

No de S. Paulo, a do tenente Paulino de Toledo Franca, da de S. Carlos do Pinhal;

No do Paraná, a do capitão Augusto Gomes do Oliveira, da de Guarapuava ;

No do Rio Grande do Sul, as do capitão Antonio Planella e 1º tenente João Planella, da de Pelotas.

— Ao coronel-commandante da 48ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, para os mesmos effectos, a patente do tenente-coronel José Luiz de Jorge, da guarda nacional da mesma comarca.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, em referencia ao assumpto do aviso de 29 de julho ultimo, a expedição de ordens afim de que o prazo relativo á entrega pelas repartições arrecadoras, de um conhecimento impresso devidamente legalizado, que deverá acompanhar as guias do pagamento do sello das patentes de officiaes da guarda nacional e que tambem será exhibido nesta secretaria, seja contado da data em que houverem recebido a circular daquelle Ministerio, de 22 de agosto.

— Communicou-se ao general commandante da brigada policial, que fica permitido para cerimoniaes especiaes, o uso de dracozas no 2º uniforme dos officiaes da mesma corporação.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1902

Silva Machado & Comp. — Sello o incluso (documento) e cobro-se com a revalidação o sello do presente requerimento.

Manoel Luiz Monteiro. — Corrija-se o lançamento cobrando-se o que devido for correspondente ao tempo.

Manoel José do Magalhães Machado. — Transfira-se.

Souza & Borges. — Transfira-se.

Viana & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Manoel José V. de Azevedo. — Já tendo sido attendido, archive-se.

Antonio Bernardo Lopes. — Junte o bilhete da firma distractada.

Albertina Guilhermina da Silva Barboza. — Transfira-se.

Antonio Augusto de Almeida Brito. — Restitua-se a quantia de 50\$, solicitando-se credito.

Antonio Manoel Fernandes da Silva. — Cobre-se de accordo com o parecer.

Antonio Ferreira da Silva. — Não ha que deferir.

Abel & Comp. — Rectifique-se o lançamento.

Antonio Vieira Nova. — Restitua-se a quantia de 52,80\$, solicitando-se credito.

Mattos & Pinto. — Altere-se a industria, de accordo com o parecer.

Narciso José Norueira Braga. — Transfira-se.

José de Almeida Braga. — Idem.

José de Almeida Carvalho. — Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Dionisio José Cabral. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João Baptista Cabral Filho e outra. — Restitua-se a quantia de 1:070\$210, solicitando-se credito.

José Antonio Fernandes. — Corrija-se o lançamento.

José Canezo. — Idem.

Felice Cantino. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

E. Garbeirou. — Idem.

João Latorica. — Reconheça a firma do signatario do recibo junto.

D. Emilia Mattos de Souza e Mello. — Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Eduardo Hyppolit Evertos de Almeida. — Deferido de accordo com o parecer.

Abel Augusto de Carvalho. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Auto de infracção lvrado pelo agente fiscal Alfredo Pinto Lima:

« Sendo imprecidentas as allegações da defesa e estando provada a infracção de que dá conta o auto de fls. 2, julgo boa a apprehensão de que trata o mesmo auto e imponho ao infractor Manoel da Costa Mattos, estabelecido á rua Marechal Floriano Prizoto n. 82, a multa de 500\$, gráo minimo do art. 27, lettra E, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1901. Intimo-se. »

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente foram concedidos ao engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata José Thomaz Machado Portella, director das officinas de Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, tres mezos de licença, na forma da lei, para tratamento de saude onde lhe convier.

Expediente de 11 de outubro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal sejam effectuados os seguintes pagamentos: de 14:000\$, por conta da verba 16ª do orçamento em vigor, quota destinada á construcção e reparos do pharós, proveniente de material para obras nos pharós do Moala e do Belmont, fornecido á Repartição da Carta Maritima, por Trajano Moleiros & Comp., e por conta da rubrica «Hospitaes» do orçamento em vigor, da quantia de 16:949,238, proveniente de medicamentos e outros artigos fornecidos ao Hospital de Marinha.

Rogando providencias afim de que, seja posta na Contadoria da Marinha para que alli se faça a devida restituição ao ex-aprendiz marinheiro da Escola do Ceará, hoje soldado do 7º batalhão de infantaria, Candido Vieira Damasceno, a importância do pecúlio pertencente ao alludido soldado e que foi remittido pela já citada escola á thesouraria da fazenda daquelle Estado, em 29 de abril de 1892.

Solicitando providencias afim de que, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas sejam concedidos, para pagamento dos vencimentos do invalido Antonio Dias do Nascimento, por conta do orçamento em vigor, os seguintes creditos: § 19.—Companhia de Invalido:— (Pessoal) Consignação destinada ao corpo de infantaria de marinha; quota correspondente aos soldados—43\$020; § 21.—Munições de bocca—Rações para invalidos—11\$3000.—Communique-se á Contadoria e á Delegacia Fiscal acima citada.

—A' Escola Naval, recommendando providencias no sentido de serem atestadas as carvoeiras do cruzador *Tamandaré*, para que possa o mesmo navio ser submettido á experiencia final de velocidade.

—Ao Quartel General: Havendo o contra-almirante José Candido Guillobel, Ministro do Supremo Tribunal Militar e Inspector do do Arsenal de Marinha desta Capital reclamando contra o disposto no aviso n. 395, de 10 de abril ultimo, que determina a essa repartição que a quaesquer officinas, a quem alem das honras do seu posto, coubessem honras superiores, em virtude do cargo que exercessem, só deveriam ser prestadas as devidas a este cargo, quando estivessem revestidos das respectivas insignias; resolvi consultar o Supremo Tribunal Militar.

Este Tribunal, estudando todos os papeis referentes ao assumpto, em consulta de 22 de setembro ultimo, e considerando não só que vigora, como regulador, das salvas e continencias o decreto n. 100, de 2 de abril de 1891, no qual são indicadas as que competem aos antigos conselheiros de guerra, hoje Ministros do Supremo Tribunal, como tambem, que o individuo que exerce mais de uma função publica tem direito ás honras da maior e que ninguem pôde dispensar as continencias que lhe competem á vista do art. 25 do respectivo decreto, e mais, que a permissão concedida por decreto n. 4.341, de 12 de fevereiro do corrente anno, de en-

trarem ou sahirem officinas á paisana do bordo, dos quartéis ou estabelecimentos navaes, não importa em dispensar as continencias devidas, porque isto seria muito nocivo á disciplina, e ainda, que, no actual regimen, os Ministros e Secretarios de Estado não tem uniformes especiais, nem distinctivos dos cargos, mas que, entretanto, devem ser-lhes feitas as continencias a que tem direito, e, finalmente, que não pôde ser desconhecida aos officias da armada a circumstancia de possuir a mesma corporação um dos seus almirantes investido da função de Ministro do Supremo Tribunal Militar, foi do parecer, com o qual se conformou o Sr. Presidente da Republica, por sua resolução de 8 do corrente, que, um almirante accumulando esse cargo, qualquer que seja o motivo que o leve a bordo dos navios da esquadra nacional, não perde as continencias que competem á maior função de Ministro do Supremo Tribunal Militar e que estão marcadas no decreto n. 100, de 2 de abril de 1891, para os antigos conselheiros de guerra.

O que vos declaro para os devidos effectos. Saude e fraternidade. — José Pinto da Luz.

—Recommendando que sejam elogiados o capitão tenente Estevão Adolino Martins e o 1º Tenente Alipio Dias Colonna, pelos bons e leaes serviços que prestaram, o primeiro como secretario e ajudante de ordens e o segundo como official as ordens do fallecido almirante Eduardo Wandenkolk.

—Ao Arsenal da Capital Federal, concedendo a Agostinho Julio do Macedo, Manoel Corrêa de Sá e Joaquim Antonio Armando, operarios de 2ª class e das officinas de carapinas, de pedreiros da Directoria do Obras Hydroaulicas e de Limadores do mesmo arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refero a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram em o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

—A' capitania do porto do Estado da Bahia, approvando o acto pelo qual multou em 3\$ o mestre da lancha *Carioca*, n. 201, por infracção do art. 298 do regulamento das capitancias.

—A' capitania do Amazonas, transmittindo, já assignadas, duas cartas dos machinistas mercantes de 4ª class, pertencentes a Manoel Cardozo Pantufão e Antonio Caetano Soares, e declarando ter sido entregue nesta Capital a dr. Aristoteles de Freitas Moreira, conforme requereu o mesmo.

Dia 13

Ao Consulado do Brazil em Londres: Agradecendo a remessa dos impressos da Repartição Hydrographica do Almirantado Britannico contendo noticias nauticas.

—Ao Consulado do Brazil em Liverpool.

Agradecendo a remessa, em duplicata, dos avisos aos navegantes ns. 34, 35, 35 e 39 de 1 de agosto e 2 de setembro ultimos, expedidos pela *Trinity House* de Londres, e n. 4, de 11 do referido mez de setembro, expedido *Northon Lighthouse Office* de Edinburgo.

—Ao Quartel General da Marinha, recommendando que providencie no sentido de ser o Arsenal de Marinha desta Capital avisado, com a necessaria antecedencia, do dia em que deva ter lugar a entrada dos navios da armada nos diques particulares afim de que possam ser convenientemente fiscalizadas as despezas que se effectuam nos citados diques. —Communique-se ao Arsenal de Marinha.

—A' Capitania do Paraná, autorizando a elogiar em nome do Governo os capitães

dos portos da União da Victoria, de Antonina e do Rio Negro, Alfredo Nogueira, Manoel Constantino Alves Siqueira e Leopoldo Xavier de Almeida pelo zelo e interesse que tem revelado no desempenho dos referidos cargos.

—A' Escola de Machinistas e Pilotos no Pará, declarando haver permittido, de conformidade com o preceituado no art. 19 do regulamento dessa escola, que o professor da aula de aparelhos e manobras, 1º tenente reformado, Antonio Leite Chermont goze as ferias do corrente anno lectivo fora daquelle Estado, conforme pediu.

—Ao Ministerio da Guerra, communicando que na presente data é enviado á Contadoria da Marinha, para ser passada a certidão pedida, no requerimento do alferes graduado enfermeiro-mór do Hospital Central do Exército Henrique José da Rocha, que alli deverá procural-a.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencia: no sentido de ser concedido á Contadoria da Marinha o credito de 344\$046, necessario para restituir ao almirante reformado Francisco José Coelho Netto a importância que demais pagou a titulo de sellos, por occasião de sua reforma. —Communique-se á alludida Contadoria.

Pedindo para que seja habilitada a Contadoria deste ministerio, em virtude de haver sido annullada por decreto de 6 de novembro de 1901, a reforma concedida, em 5 de agosto de 1894, ao ajudante-machinista Eduardo Côrtes, com o credito de 39\$376 afim de ser feita a restituição reclamada pelo mesmo ajudante-machinista, da importância que pagou a titulo de sellos pela dita reforma. —Deu-se sciencia á referida Contadoria.

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1902

Luiz Benedicto Gomes. — Compareça na Secretaria da Marinha.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1902

Segundo sargento José Evangelista de Oliveira, pedindo licença para se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Paro. —Indeferido, visto já ter excedido a idade.

Cabo de esquadra José Lima de Carvalho, requerendo licença para se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo. —Indeferido.

Soldado Mario Mendes Borges, solicitando licença para tratar de negocios de seu interesse. —Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1902

D. Rosalina da Rocha Pereira, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de José Pereira de Castro, machinista de 2ª classe da Estada de Ferro Central do Brazil. — Apresenta a justificação de que trata a lei.

Mario Coaracy da Fonseca, pedindo em benefício de seus irmãos menores, seus tutelados, e Alice Coaracy da Fonseca, em seu próprio benefício, reversão da pensão que percebha sua mãe D. Guilhermina dos Santos Fonseca, viuva de Rodolpho Coaracy da Fonseca, engenheiro de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité. — Apresentom o termo de tutela, e certidão relativa ao pagamento de um dia da pensão e completom o sello dos titulos apresentados.

D. Geraldina Rosa da Silva, pedindo os favores do montopio na qualidade de viuva do telegraphista do 3º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Joaquim da Silva Lagos. — Apresente nova certidão sobre o pagamento de joia e contribuições.

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1902.

Attendendo ás considerações que apresentastes em officio n. 35/2, de 23 de janeiro do corrente anno, autorizo-vos a mandar abonar aos empregados que servom provisoriamente nas Succursas como fideis do thesoureiro, além dos seus vencimentos ordinarios, uma gratificação diaria, que será de 2% para os que percebem mais de 200\$ mensaes e 2 1/2% para os que percebem menos dessa quantia, conforme a vossa proposta contida em officio n. 404/2, de 22 de setembro ultimo.

Saude e fraternidade. — A. Augusto da Silva. — Sr. director geral dos Correios.

Expediente de 30 de setembro de 1902

Ao fiscal da Amazon Steam Navigation Company Limited, no Estado do Pará, foi remettido um officio do governador do Estado do Amazonas, acompanhado de cópias, relativamente á reclamação feita pelo superintendente municipal de Uruará quanto á demora insufficiente do vapor *Barcellos*, daquella companhia, naquello porto para o recebimento de cargas e passageiros.

— Communicou-se ao presidente da Associação Commercial da Cidade de Manaus, em resposta ao seu telegramma de 7 do corrente, que no anno vigente deixou de tocar no referido porto o vapor *Mandos*, na 4ª viagem de março, e deixaram de realizar-se a 4ª viagem de julho e a 3ª de agosto, com permissão do Governo Federal.

Dia 11 de outubro

Ao inspector da navegação subvencionada foi communicado ter o Sr. Ministro attendido ao pedido do Lloyd Brasileiro, relativamente á suppressão de escalas nos portos paraguayos e argentinos enquanto durar a respectiva quarentena.

—Ao fiscal do Lloyd, em Montevidéo, foi feita identica communicação.

—Enviou-se ao director interino do Jardim Botânico copia do officio n. 587 da Inspeção Geral das Obras Publicas no qual presta a este ministerio informações referentes á linha divisoria dos terrenos do Jardim Botânico com o lote n. 152, arrendado ao major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

—Communicou-se ao inspector da navegação subvencionada ter o Sr. Ministro, á vista das razões expostas pelos representantes do Lloyd Brasileiro, autorizado a transferecia da viagem do paquete *Alagôas* de 12 para 14 do corrente.

—Ao mesmo inspector foi communicada a dispensa da viagem de 11 do corrente na linha da Bahia.

Dia 13

Ao fiscal da Companhia Pernambucana de Navegação, na cidade do Recife, foram enviados, para informar, um telegramma e um officio do capitão do porto do Natal communicando ter multado a referida companhia em 20\$, por infracção da clausula 1ª do contracto respectivo.

—Foi autorizado o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, á vista das razões apresentadas em officio n. 2.296, de 24 de setembro ultimo, a fazer aquisição das sementes de que trata o referido officio e de conformidade com as relações que o acompanharam.

Dia 11

Communicou-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura ter o Sr. Ministro deferido os requerimentos de José Ricardo Augusto Leal e V. Mascarenhas para o transporte de suinos pela Estrada de Ferro Central do Brazil e União Valenciana.

—Ao Ministerio da Fazenda reiterou-se o pedido feito em aviso n. 30, de 19 de março ultimo, e outros anteriores, no sentido de serem entregues á directoria do Jardim Botânico os terrenos fronteiros ao mesmo, o onde esteve o Restaurante Campestro. —Fez-se a necessaria communicação ao director interino do Jardim Botânico.

—Devolvou-se á Directoria Geral dos Correios, affirmo de que dê seu parecer a respeito, o requerimento em que o administrador dos Correios do Estado do Amazonas José de Assumpção Santiago pede ao Congresso Nacional um anno de licença para tratar de sua saude em paiz estrangeiro.

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1902

João Ignacio do Espirito Santo, pedindo certidão de todas as peças, das quaes se concluiu estar, como 3º official dos Correios, incursão no art. 441, n. 10, do respectivo regulamento. —Autorize-se a Directoria Geral dos Correios a dar as certidões pedidas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 15 do corrente foram prorogadas:

Por 90 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Tito Alves de Moura, para tratar de sua saude.

Por 3 mezas, com vencimentos na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o continuo da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Francisco de Azevedo, para tratar de sua saude.

Expediente de 15 de outubro de 1902

Communicou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, de accordo com o que propoz essa repartição em officio n. 941, de 3 do corrente mez, é mais conveniente que a Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, da

qual dependo a directoria de instrução do mesmo Estallo, requisite una autorização de passe para o respectivo director, com direito a este requisitar transporte para os professores.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda ser indispensavel ao desenvolvimento da Estrada de Ferro do Sobral o terreno situado á margem esquerda do rio Camocim, entre o trapicho daquella Estrada e o da Companhia de Navegação do Maranhão.

—Foram remettidos ao Ministerio da Fazenda os documentos concernentes ao recebimento e entrega da Estrada de Ferro Central da Bahia aos respectivos arrendatarios.

—Providenciou-se, conforme solicitou o Ministerio da Guerra, para que sejam dispensados de praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia, Alexandra Galvão Bueno, na Estrada de Ferro de Baturité o alferes do 28º batalhão de infantaria Antonio Eugenio Gadelha, na do Sobral o alferes do 27º batalhão de infantaria, Maximino Barreto, na Repartição Geral dos Telegraphos o tenente do 1º regimento de cavallaria, Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, na estação telegraphica de Porto Alegre o alferes-alumno, Alcibiades de Miranda, e na das Alagoas o alferes-alumno, José Antonio Marques.

—Solicitaram-se informações do Ministerio da Fazenda sobre o requerimento de Jorge Claussen pedindo a construção de um porto na vizinhança de Tramandhy, Estado do Rio Grande do Sul.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta aos seus avisos ns. 12 e 139 de 8 de fevereiro e 20 de setembro ultimos, que foi designado o engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxias a Cajazeiras para orçar a despeza com os concertos de que carece o posto fiscal da villa da Amarração, no Estado do Piahy, cabendo ao mesmo Ministerio providenciar sobre a ajuda do custo de 600\$ e passagens áquelle engenheiro por ter de sahir da séde do serviço a seu cargo.

—Expediu-se aviso ao delegado do Thesouro, em Londres, confirmando o telegramma da mesma data que autorizou o pagamento á Companhia dos *Chemins de Fer* da quantia de 791:441\$178 e respectivos juros.

Idem idem, ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Paraná, pedindo informações sobre o debito do Governo Federal para com a mesma companhia, relativamente á clausula VIII do accordo de Paris.

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1902

José Marques de Andrade e Viriato Luiz de Salles, propondo a aquisição de varios armazens para deposito de carvão e lenha da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis. — Compareça nesta Directoria Geral.

Francisco Ribeiro de Moura Escobar, pedindo certidão do requerimento e despacho sobre Dócas de Santos. — Deferido.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, reclamando contra a intimação feita pela Inspeção Geral das Obras Publicas para applicação do hydrometro no fornecimento da agua a uma casa de secco e molhados da *Avenida Sauer* da mesma companhia. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos tres mezes de licença ao 1º official dos correios do Ceará José Jonathas de Mendonça Macedo.

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 69,2 — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1902.

Sendo indispensavel á boa marcha do serviço postal que o expediente respectivo se

faça e em a maior celeridade, determine que além das ordens em vigor se observem as seguintes regras:

1ª. os telegrammas recebidos por essa administração serão sempre considerados expedientes urgentissimos, e, portanto, processados immediatamente para despacho ou resposta;

2ª. todos os processos deverão ser informados ou preparados no prazo maximo de oito

dias, salvo em casos excepcionaes que serão trazidos ao conhecimento desta directoria.

Saulo de fraternidade.— O director-geral, Luiz Belin Paes Leme.— Sr. administrador dos Correios.

Requerimento despachado

Dia 13 de outubro de 1902

Fortunato Carlos da Cruz carteiro de 1ª class da Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral em Nova York

Relatorio do 2º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

Do mappa n. 1 consta que sahiram para o Brazil 47 embarcações, sommando 61.224 toneladas com 1.231 homes de equipagem, e entraram do Brazil 78, sommando 128.020 toneladas com 2.208 homes de equipagem. O valor exportado, em moeda nacional, cambio par, foi de 4.490.898\$87, e o importado de 20.259.161\$010.

Comparando estes algarismos com os do trimestre antecedente, vê-se que houve diminuição na exportação, de 1.892.654\$493, e na importação de 13.628.738\$310.

COMMERCIO

Do mappa n. 2 consta que os principaes productos de importação foram: assucar, 27.520.932 kilos; borracha, 3.919.220 kilos; cacão, 187.971 kilos; café, 73.301.174 kilos; couros, 375.707 kilos; couros, 451.339 kilos; minério de manganez, 35.711.980 kilos. Comparando com os do trimestre antecedente, vê-se que houve decrescimento na importação: do assucar, 54.511.326 kilos; borracha, 851.777 kilos; cacão, 490.339 kilos; café, 25.613.127 kilos; e augmento na importação: de couros, 109.412 kilos; couros, 67.509 kilos; minério de manganez, 23.759.102 kilos.

Do mappa n. 3 consta que os principaes productos de exportação foram: banha de porco, 717.334 kilos; breu, 1.801.740 kilos; farinha de trigo, 10.561.549 kilos; kerozene, 16.975.220 litros; madeira de construção, 1.495.500 metros; óleo de caroço de algodão, 1.223.158 litros; terebentina, 101.287 litros; e toucinho, 177.253 kilos. Comparando com os do trimestre antecedente, vê-se que houve decrescimento na exportação: banha de porco, 804.441 kilos; breu, 1.401.872 kilos; farinha de trigo, 2.336.730 kilos; kerozene, 5.947.619 litros; madeira de construção, 892.500 metros; terebentina, 76.805 litros; toucinho, 54.697 kilos; e augmento na exportação de óleo de caroço de algodão, 570.663 litros.

Do mappa n. 4 consta a cotação official do cambio, taxa de descontos e os fretes, que variaram de 5 a 66 centavos por pé cubico, conforme os diferentes portos especificados no mesmo mappa.

Os preços dos nossos principaes generos aqui importados (café, borracha e assucar) foram os seguintes:

CAFÉ

Conforme se deprehende do mappa n. 2, a milhete deste trimestre foi de \$251 por kilo, e, no trimestre anterior, \$279.

O «stock» á vista do café do Brazil nos Estados Unidos, no fim do trimestre, era o seguinte:

Em Nova-York	1.817.516 saccas
» Baltimore	71.253 »
» Nova Orleans.....	90.463 »
Total.....	<u>1.944.235</u> »

O «stock» invisível é impossível saber ou calcular approximadamente.

No mercado dos chamados «mild grades» o caracteristico principal dos das Indias Occidentaes foi a firmeza dos preços das sortes mais procuradas para torração. O supprimento foi pequeno e poucas as ofertas. Os «medium grades» venderam-se por preços baixos. A venda a varejo dos cafés das Indias Orientaes foi limitada e os preços firmes.

Typos de café do Brazil

Cotações de facturas:

	Por libra
N. 8.....	4 ½ a 5 ¼ c.
» 7.....	5 ¼ a 5 ¾ c.
» 5.....	6 ½ a 6 ¾ c.
» 3.....	7 a 7 ¼ c.

Diferenças entre os types fixados pela Bolsa:

N. 1.....	3.00 pontos acima do typo n. 7
» 2.....	2.50 » dito dito
» 3.....	2.00 » » »
» 4.....	1.50 » » »
» 5.....	1.00 » » »
» 6.....	.50 » » »
» 7.....	Base » » »
» 8.....	.50 » abaixo »
» 9.....	1.00 » dito »

Cafés torrados do Brazil em pacotes:

Marca Ariosa, preço liquido.....	8 ¼ c.
» Lion, » »	8 c.

Mild Grades

Cotações de facturas:

Padang, do interior:

	Por libra
Brown.....	18 ½ a 19 c.
» Pale.....	17 ½ a 18 c.
Por libra	
Lahat.....	16 a 17 c.
Corinchie.....	21 ½ a 22 ¼ c.
Palembang.....	14 a 14 ¼ c.
Timor.....	16 ½ a 17 ½ c.
Kroe.....	17 a 18 ¼ c.
Praenger.....	Nominal
Boengle.....	»
Moelia phantasia.....	16 a 19 c.
»	13 ½ a 15 c.

Liberia

Java.....	9 ¼ a 10 ¼ c.
Singapore.....	8 a 8 ¼ c.
Pouang.....	6 ½ a 7 ¼ c.

Maracaibo

Trujillo.....	6 a 6 ¼ c.
Bocono.....	6 ½ a 8 c.
Merida.....	7 ½ a 11 ¼ c.

Cucuta

Lavado.....	8 a 12 c.
Ordinario.....	7 a 7 ¼ c.
Soffrivel a bom.....	7 ½ a 8 ½ c.
Escolhido.....	8 ¼ a 10 ¼ c.
Coro.....	5 ½ a 7 c.

Jamaica

Ordinario.....	6 a 7 c.
Soffrivel a bom.....	7 ½ a 8 ¼ c.
Escolhido.....	9 a 12 c.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos Estados Unidos para o Brazil durante o 2º trimestre de 1902

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	VALORES DE ALEANDUA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS EM 1902												
				JANHEIRO		Fevereiro		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		
				Dollars	Réis	Dollars	Réis	Dollars	Réis	Dollars	Réis	Dollars	Réis	Dollars	Réis	
Banha de porco.....	Kilos	717.64	1 1/2 c.	357	1 1/2 c.	357	19 c.	357	19 c.	357	19 1/2 c.	357	20 c.	357	19 3/4 c.	357
Breu.....		1.821.77	1 1/2 c.	327	2 c.	327	2 1/2 c.	327	1 1/2 c.	327	2 2/3 c.	327	2 1/2 c.	327	2 1/2 c.	327
Carne em lata.....		9.832														
» salmoura.....		81	12 1/2 c.	220	12 1/2 c.	220	12 1/4 c.	220	11 c.	220	13 1/2 c.	220	15 c.	220	15 c.	220
Carvão.....	Toneladas	8.32	31.37	8.573	34.05	8.51	34.07	8.553	35.35	8.527	34.65	8.519	35.50	8.514	35.50	8.514
Farinha de trigo.....	Kilos	10.534.579	3 1/2 c.	377	4 3/4 c.	377	4 1/2 c.	377	4 1/4 c.	377	4 1/2 c.	377	4 1/4 c.	377	4 1/4 c.	377
Keroseno.....	Litros	16.95.239	1 1/2 c.	327	1 1/2 c.	327	1 1/2 c.	327	1 1/2 c.	327	1 1/2 c.	327	1 1/2 c.	327	1 1/2 c.	327
Madeira de construção.....	Metros	1.435.529	5 1/2 c.	313	5 1/2 c.	313	5 1/2 c.	313	5 1/2 c.	313	5 1/2 c.	313	5 3/4 c.	313	5 3/4 c.	313
Manteiga.....	Kilos	403.75	37 c.	377	33 c.	345	35 1/2 c.	345	33 c.	345	33 c.	345	33 1/2 c.	345	34 c.	345
Manufacturados de algodão.....	Metros	2.330.677	1 1/2 c.	312	1 1/2 c.	312	10 3/4 c.	312	11 3/4 c.	312	11 1/2 c.	312	11 1/2 c.	312	12 c.	312
Óleo de caroço de algodão.....	Litros	1.233.178	17 c.	313	19 c.	313	19 c.	313	19 1/2 c.	312	19 2/3 c.	312	19 c.	312	19 c.	312
Passatua e sua ceba.....	Kilos	3.81	21 1/2 c.	323	21 1/2 c.	323	21 1/2 c.	323	22 1/2 c.	323	22 1/2 c.	323	23 c.	323	23 c.	323
».....		78.779	11 c.	320	12 1/2 c.	320	12 c.	320	12 3/4 c.	320	12 1/2 c.	320	13 c.	320	13 c.	320
Sobol.....	Litros	191.25	19 c.	313	11 c.	320	12 c.	320	12 c.	320	11 3/4 c.	320	12 1/2 c.	320	13 c.	320
Tachantina.....	Litros	177.25	18 1/2 c.	313	19 c.	313	18 1/2 c.	313	18 1/2 c.	313	19 1/2 c.	313	19 1/2 c.	313	19 1/2 c.	313

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Nova York, correspondente ao segundo trimestre de 1902.

CAMBIO

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
» Londres.....	\$ 4.88	\$ 4.88	\$ 4.87

TAXA DE DESCONTOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nos bancos.....	De 4 a 7 %	De 4 a 7 %	De 4 a 7 %
No mercado.....	> 4 a 7 %	> 4 a 7 %	> 4 a 7 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Por vapor :	Por pé cubico		
Bahia.....	26 a 66 centavos		
Ceará.....	15 a 33 >		
Manãos.....	30 a 35 >		
Maranhão.....	5 a 33 >		
Pará.....	12 1/2 a 25 >		
Peruambuco.....	15 a 60 >		
Rio de Janeiro.....	15 a 60 >		
Santos.....	15 a 60 >		
Por navios à vela :			
Antonina.....	12 1/2 a 15 >		
Bahia.....	6 1/2 a 12 >		
Desterro.....	12 1/2 a 15 >		
Pará.....	5 a 7 1/2 >		
Pelotas.....	15 a 17 1/2 >		
Pernambuco.....	6 a 12 1/2 >		
Porto Alegre.....	15 a 17 1/2 >		
Rio de Janeiro.....	9 1/2 a 16 >		
Rio Grande do Sul.....	15 a 17 1/2 >		
Santos.....	9 1/2 a 16 >		

Consulado em Londres

Relatorio do 2º trimestre de 1902

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Durante o segundo trimestre de 1902, a importação do Reino Unido da Grã-Bretanha foi de £ 139.218.948, ou £ 184.433 menos do que no mesmo periodo do anno anterior, e o valor da exportação de £ 85.116.710, isto é £ 515.915 tambem menos do que em 1901.

A tonelagem das embarcações entradas attingiu 9.584.819 toneladas e a das sahidas 11.168.382, contra 9.276.959 e 11.189.844 no anno anterior.

Os dados seguintes, extrahidos das publicações da Junta Commercial (Board of Trade), mostram resumidamente o commercio geral e o movimento maritimo deste paiz durante o 1º semestre de 1902, comparativamente com o mesmo periodo do anno passado.

1º SEMESTRE DE 1902

Importação—£ 262.749.088, ou £ 323.298 mais do que em 1901.

Exportação—£ 135.375.574, ou £ 3.204.824 menos.

Entradas — 17.827.397 toneladas, contra 17.067.529 em 1901.

Sahidas — 21.101.285 contra 21.064.057 em 1901.

Navegação para o Brazil

Em relação ao Brazil e segundo o mappa n. 1, dos portos deste districto consular sahiram 13 embarcações estrangeiras com carga, lotando 22.221 toneladas, com 400 homens de tripolação, a saber :

Despachadas em Londres

	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem
Para o Rio de Janeiro e Santos.....	6	11.301	214
Para o Rio de Janeiro Santos, Rio Grande e Porto Alegre.....	2	3.194	57
Para o Rio de Janeiro, Santos, e Rio Grande.....	1	1.729	29
Para Pará e Manáos.....	1	602	28

Despachadas em Hull

	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem
Para o Rio de Janeiro.....	1	1.733	24
Para Santos.....	1	1.817	24
Para a Bahia.....	1	1.785	24
Total	3	5.335	72

Estes vapores transportaram mercadorias de Londres no valor de £ 76.339 ou 678:568\$883, contra £ 73.206 ou 651:519\$998 no mesmo periodo do anno passado; e o valor do carvão despachado de Hull foi de £ 4.794 ou 42:613\$334 contra £ 618 ou 5:493\$333 em 1901.

Continuamos a affirmar que o augmento de £ 7.219 ou 64:168\$886 que se encontra nas transacções commerciaes deste districto consular, comparativamente com o mesmo periodo do anno passado, é devido á maior estabilidade que ultimamente se tem notado na taxa cambial e na confiança que vaes reapparecendo em tudo que diz respeito ao Brazil.

IMPORTAÇÃO

Não houve entrada alguma; o mercado de Londres continuava recebendo por via terrestre os productos brasileiros desembarcados em outros portos.

Os generos brasileiros, comparados com as qualidades similares de procedencias diversas, mantiveram-se neste mercado da seguinte maneira :

Assucar

O mercado durante o trimestre conservou-se frouxo, e os compradores não mostraram disposição de exceder as exigencias actuaes do consumo.

Não ha cotação para os productos do Brazil, mas são estes os preços para as qualidades de procedencias diversas :

	s. d.	a	s. d.
Demerara.....	11/9	a	12/-
Mauritius.....	12/3	>	13/3
Java.....	7/6	>	8/-

Por 112 libras (50 kilos e 80 grammas).

Café

Para um paiz como a Grã-Bretanha, onde não se bebe nem se sabe preparar o café, as ultimas estatísticas da Junta Commercial (Board of Trade) relativamente á importação do nosso primeiro producto durante os seis primeiros mezes do corrente anno só podem ser recebidas com agradável surpresa. Com effeito, ao passo que no primeiro semestre de 1901 a quota do café brasileiro entrada no mercado britannico foi de 2.278.784 libras, no valor de £ 42.592 no mesmo periodo do corrente anno ella elevou-se a 13.380.752 libras valendo £ 272.964, isto é, um augmento de 11.111.968 libras ou £ 161.372. Para mais apurarmos a analyse das estatísticas em questão, repro luzimos aqui o quadro da importação do café na Grã-Bretanha durante o primeiro semestre de 1902, comparativamente com o mesmo periodo do anno anterior: vê-se que o Brazil foi o unico paiz que conseguiu augmentar as suas remessas, não obstante o augmento total ter sido em favor do anno passado.

Eis a tabella :

PROCEDENCIAS	QUANTIDADE EM 1901	VALOR EM 1901	QUANTIDADE EM 1902	VALOR EM 1902
America Central.....	231.792 cents.	£ 702.962	156.765 cents.	£ 469.013
Brazil.....	20.257 >	> 42.592	119.471 >	> 202.964
Outros paizes e estran-geiros.....	275.791 >	> 393.334	211.740 >	> 771.324
Ceylão.....	3.597 >	> 14.164	3.105 >	> 11.993
Outras possessões in-glezas.....	191.847 >	> 731.278	106.783 >	> 392.460

A cotação para os cafés do Brazil, assim como para os de varias procedencias, foi, no principio e no fim do quartel, como se segue :

PROCEDENCIAS	1 DE ABRIL por 112 libras	30 DE JUNHO por 112 libras
Brazil.....	—	—
Rio, ordinario e superior.....	29/- a 30/- 12\$889 a 14\$667	26/- a 26/6 11\$556 a 11\$778
Santos, bom.....	30/6 > 31/- 13\$333 > 14\$222	27/6 > 28/- 12\$222 > 12\$444
Jamaica.....	37/- > 125/- 16\$445 > 55 55\$37/- >	125/- 16\$145 > 55\$558
Ceylão.....	40/- > 121/- 17\$778 > 53\$770	40/- > 121/- 17\$778 > 53\$770
India.....	43/- > 109/6 20\$000 > 48\$666	45/- > 109/6 20\$000 > 48\$666
Costa Rica.....	40/- > 100/- 17\$778 > 44\$444	44/- > 99/- 17\$778 > 44\$000
Guatemala.....	39/- > 82/- 17\$333 > 36\$445	36/- > 76/- 17\$333 > 36\$445
Nicaragua.....	39/- > 41/- 13\$333 > 18\$222	38/- > 17\$333 > 18 222
Colombia.....	33/- a 75/- 15\$556 > 33\$334	32/- > 75/- 14\$667 > 33\$334
Vera Cruz.....	51/- a 112/6 24\$000 > 50\$000	54/- > 112/6 24\$000 > 50\$000

A campanha iniciada pelo illustre Sr. Jayme Batalha Reis no sentido de tornar conhecidos na Grã-Bretanha os vinhos de Portugal tem indubitavelmente alto valor pratico, e bem mereceria ser imitada pela Sociedade Nacional de Agricultura e Centro da Lavoura em favor do augmento do nosso café neste paiz.

Cacão

O mercado conservou-se muito firme durante todo o trimestre; entretanto, os negocios foram limitados.

Eis as cotações :

PROCEDENCIAS	1 DE ABRIL por 112 libras	30 DE JUNHO por 112 libras
Brazil.....	56/- a 61/- 24\$889 a 27\$111	58/- a 65/- 25\$778 a 28\$889
Trindade.....	53/- > 84/- 25\$778 > 37\$334	60/- > 85/- 26\$667 > 37\$334
Granada.....	52/- > 60/- 23\$111 > 26\$667	57/- > 65/- 23\$111 > 26\$667
Guayaquil.....	60/- > 80/- 28\$667 > 35\$556	63/- > 80/- 28\$000 > 35\$556
Caracas.....	63/- > 90/- 30\$223 > 40\$000	68/- > 90/- 30\$223 > 40\$000
Jamaica.....	50/- > 60/- 22\$222 > 26\$667	52/6 > 62/6 23\$333 > 26\$667

Borracha

Houve mais animação no mercado para este genero no fim do trimestre, tendo a fina do Pará realisado 2/11 a 3/- por libra (1\$295 a 1\$333).

MERCADO MONETARIO

A taxa de desconto do Banco da Inglaterra foi de 3 % durante todo o trimestre, e o preço dos consolidados era no fim de junho 95 1/2 a 96 %.

A tabella seguinte mostra as fluctuações dos fundos brasileiros:

	Abril		Maio		Junho	
	Principio do mes	Fim do mes	Principio do mes	Fim do mes	Principio do mes	Fim do mes
Emprestimo 1889 a 4 %	68	a 69	60	a 70	70 1/2	a 71 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %	79 1/2	a 80 1/2	79 1/2	a 80 1/2	83	a 84
» » do de 1895	81 1/2	a 82 1/2	82	a 83	85	a 86 1/2
Funding Bonds	95 1/2	a 96 1/2	97	a 98	97 1/2	a 98 1/2
Rescission 4 % Bonds 1901	67	a 68	67	a 68	69 1/2	a 70

Maio

Emprestimo 1889 a 4 %	69	a 70	70 1/2	a 71 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %	79 1/2	a 80 1/2	83	a 84
» » do de 1895	82	a 83	85	a 86
Funding Bonds	97	a 98	97 1/2	a 98 1/2
Rescission 4 % Bonds 1901	67 1/2	a 68 1/2	69 1/2	a 70

Junho

Emprestimo 1889 a 4 %	70 1/2	a 71 1/2	71	a 72
Estrada de Ferro de Minas a 5 %	83	a 84	83 1/2	a 84 1/2
» » do de 1895	85	a 86	85 1/2	a 86 1/2
Funding Bonds	97 1/2	a 98 1/2	97 1/2	a 98 1/2
Rescission 4 % Bonds 1901	71	a 72	71	a 72

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 18 de agosto de 1902.

EPAMINONDAS LEITE CHERMONT,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres e Hull durante o 2º quartel de 1902

ENTRADAS

Não houve

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEN	VALOR EXPORTADO MOEDA DO PAIZ	VALOR EXPORTADO MOEDA BRAZILEIRA
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras. Londres.....	10	16.886	328	£ 76.339	678:568\$883
« Hull.....	3	5.335	72	4.794	42:613\$334
Total.....	13	22.221	400	£ 81.133	721:182\$217

N. 2 — Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil durante o 2º quartel de 1902

GENEROS	VALOR EM MOEDA INGLEZA				VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA			
	Abril	Maio	Junho	Valor total	Abril	Maio	Junho	Valor total
Bebidas alcoolicas:								
Espiritos.....	£ 157	£ 46	£ 78	£ 281	1:395\$556	408\$889	693\$333	2:497\$778
Vinhos.....	» 278	» 390	» 6	» 644	2:471\$111	3:200\$000	53\$333	5:724\$444
Cerveja.....	» 5	—	—	» 5	41\$114	—	—	41\$114
Couros preparados e manufacturados:								
Calçado.....	—	—	» 77	» 77	—	—	684\$414	684\$414
Diversos.....	» 590	» 49	» 843	» 1.482	5:241\$444	435\$556	7:493\$333	13:173\$333
Carvão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Cimento.....	» 685	» 352	» 702	» 1.739	6:038\$889	3:128\$889	6:240\$000	15:457\$778
Comestiveis:								
Aroz.....	» 472	—	—	» 472	4:495\$556	—	—	4:495\$556
Chá.....	» 462	» 418	» 457	» 1.337	4:106\$667	3:745\$556	4:062\$223	11:834\$446
Manteiga.....	—	—	» 39	» 39	—	—	340\$667	340\$667
Prezuntos.....	» 172	» 206	» 274	» 652	1:528\$889	1:831\$111	2:435\$556	5:795\$556
Diversos.....	—	» 1.471	» 1.130	» 2.301	—	10:408\$889	10:041\$445	20:433\$334
Charutos e fumo.....	» 75	» 55	» 18	» 148	666\$667	488\$889	100\$000	1:315\$556
Drogas e medicamentos.....	» 1.349	» 1.417	» 1.035	» 3.801	11:991\$112	12:538\$556	9:208\$000	33:736\$668
Ferragens e cutelaria.....	» 2.489	» 1.539	» 2.802	» 6.531	19:457\$778	13:680\$000	24:906\$667	58:044\$445
Louças, barro, e vidros.....	» 397	» 287	» 675	» 1.859	3:528\$889	6:095\$555	6:000\$000	16:524\$444
Manufacturas, de:								
Algoão.....	» 536	» 64	» 932	» 2.177	5:208\$888	5:680\$000	8:462\$222	19:351\$110
Borracha.....	» 363	» 277	» 215	» 815	2:871\$111	2:462\$222	1:911\$111	7:244\$144
Lã.....	» 735	» 538	—	» 1.273	6:533\$333	8:782\$222	—	15:315\$555
Linho.....	» 413	» 619	» 307	» 1.339	3:937\$778	5:502\$222	2:728\$889	12:168\$889
Seda.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mixtas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Metas.....	» 1.271	» 1.396	» 916	» 4.167	11:207\$778	17:000\$000	8:142\$222	37:049\$000
Materiaes para estradas de ferro, telegrapho, etc.....	» 1.271	» 1.396	» 2.077	» 4.015	—	—	18:462\$222	35:088\$889
Machinas, e instrumentos diversos.....	» 1.849	» 3.631	» 347	» 5.830	16:435\$556	32:302\$222	3:084\$445	51:822\$223
Mobilia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleos, cêra e graxa.....	» 3.081	» 2.749	» 3.645	» 9.438	27:413\$334	24:168\$889	32:755\$556	84:337\$779
Papel, e suas applicações.....	» 112	» 599	» 119	» 830	995\$556	5:324\$444	1:057\$778	7:377\$778
Perfumaria e sabão.....	» 38	» 226	» 106	» 370	337\$778	2:003\$889	942\$222	3:288\$889
Polvora, dynamite, chumbo.....	» 327	—	—	» 327	2:906\$667	—	—	2:906\$667
Salitre.....	» 193	» 355	» 919	» 1.477	1:760\$000	3:155\$556	8:168\$889	13:084\$445
Tapetas, esteiras e oleados.....	» 224	—	» 360	» 614	1:991\$111	—	3:466\$667	5:457\$778
Tintas diversas.....	» 349	» 229	» 556	» 1.134	3:102\$223	2:035\$556	4:942\$222	10:080\$001
Mercadorias diversas.....	» 5.061	» 5.754	» 9.328	» 20.641	44:095\$555	51:410\$000	87:360\$000	183:475\$554
Total.....	£ 21.432	£ 26.354	£ 28.533	£ 76.339	190:506\$670	234:257\$778	253:804\$446	678:568\$894

N. 3. — Preços correntes e quantidade de generos exportados para o Brasil do porto de Hull, durante o 2º quartel de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDIGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maior	Junho
Carvão.....	Tonelada	1/-	7.523	—	—	s. d. 12/6, s. d. 12/10 e s. 13/- Rs. 5.555 Rs. 5.703 Rs. 5.778 por tonelada

N. 4. — Quadro do preço de frete nas praças de Londres e Hull, correspondente ao 2º quartel de 1902

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES, POR VAPORES

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....	s 15/- a s 35/- por tonelada	s 15/- a s 35/- por tonelada	s 15/- a s 35/- por tonelada
Santos.....	s 25/- a s 45/- > >	s 25/- a s 45/- > >	s 25/- a s 45/- > >

FRETES DA PRAÇA DE HULL, POR VAPORES

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....	—	—	s d 16/6 por tonelada
Santos.....	—	—	17/- > >
Bahia.....	—	—	15/- > >

Consulado em Manchester

Relatorio do 2º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

Continuou a não haver entradas, no porto de Manchester, de embarcações provenientes do Brazil.

Como no trimestre anterior, sahiram dous vapores com destino aos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos, conduzindo carga apenas para o segundo de ses portos.

A somma da arpeuação das duas embarcações foi de 4.887 toneladas, e a da equipagem de 71 pessoas.

Não houve importação. A exportação consistiu em carvão de pedra, na quantidade de 2.617.991 kilogrammas, consignado ao Rio de Janeiro.

O valor da exportação orçou em £ 2.125 ou, em moeda brasileira ao cambio de 27 d. por 1\$, 19:897\$778. Incluindo frete e despesas approxinadas, segundo as facturas consulares, o valor da exportação deste trimestre montou a £ 4.187 ou 37:217\$718.

Não deixarei de noticiar neste relatorio a recente inauguração de uma linha de navegação entre Manchester e a ilha de Jamaica, destinada a importar daquella ilha fructas que são identicas ás produzidas pelo nos-o solo. Não será, portanto, fóra de proposito referir as condições em que foi estabelecida e o modo por que está organizado esse novo serviço.

A situação de Manchester, no meio da zona mais poplusa da Inglaterra, indica naturalmente esta cidade como um centro de distribuição, e o meio de generos alimenticios.

Relativa a fructas, a importação angmenta consideravelmente de anno para anno. Ainda neste mesmo quartel do anno organizou-se uma companhia com o intuito de melhorar o serviço de navegação já existente, entre Manchester e os portos do mar Mediterraneo para a importação de fructas. Não é, porém, deste que aqui pretendo occupar-me, mas da empresa da firma Elder, Dempster & Comp., já ha muito conhecida como introductora de grandes quantidades de bananas das ilhas Canarias nos mercados inglezes.

A importação dessa fructa pela Inglaterra é ainda insignificante em comparação com a importação dos Estados Unidos; a Inglaterra recebe annualmente de todas as procedencias cerca de 4.000.000 de cachos, ao passo que só uma firma de Boston importa 24.000.000.

As propriedades nutritivas dessa musoca, ultimamente tão apregoada, justificam a asserção de que a banana tem um distinguished future before it.

Do mesmo parecer é o Governo Inglez que, como se vae ver, procura animar a produção nas colonias e favorece a exportação para a Inglaterra.

O Colonial Office firmou o anno passado com os Srs. Elder, Dempster & Comp. um contracto, em virtude do qual o Governo Inglez concede ao Imperial West India Steamship Service, de propriedade daquella firma, a subvenção annual de £ 40.000 mediante as seguintes condições:

1.ª Manter um serviço hebdomadario de paquetes rapidos entre Kingston e Porto Antonio, na Jamaica, e a Inglaterra.

2.ª Conduzir gratuitamente as malas de correio e não elevar o preço das passagens para viajantes além de um certo maximo marcado pelo Governo.

3.ª Concorrer com uma quarta parte das despesas necessarias para a installação de um hotel na Jamaica.

4.ª Comprar todos os quinze dias pelos preços do mercado, nada menos do que 20.000 cachos de bananas, e empregar na ilha pelo menos seis habéis e expedientes agentes que envidarão os seus melhores esforços para estimular e aperfeçoar o cultivo de bananeiras e de outras arvores fructíferas. Estes agentes poderão ser demittidos pelo Governo, si não forem julgados idoneos, e substituidos por outros mais competentes.

Tendo sido deixada ao arbitrio da companhia a escolha do porto inglez para estação dos paquetes, Bristol teve a preferencia em virtude das vantagens que offerece para o embarque e desembarque de passageiros, e o anno passado o novo serviço funcionou com o maior successo.

Animado pelos resultados obtidos, a companhia procurou alargar a sua esphera de acção, adoptando mais outro ponto que fosse o centro de distribuição para os mercados do norte da Inglaterra, assim como Bristol o era para os do sul. A escolha recahiu desta vez sobre Manchester, e para entrar o serviço hebdomadario entre este porto e a ilha da Jamaica foram adquiridos tres vapores de 12 nós de velocidade, capazes de transportar 40.000 cachos de bananas, e que farão a viagem em 16 ou 18 dias.

Até agora a importação de bananas tem sido feita quasi exclusivamente das ilhas Canarias, dispensando a curta viagem cuidados especiais; uma mais longa viagem, porém, requer algumas precauções para a preservação da carga. Os novos navios são adaptados a esse fim.

Os cachos de bananas, suspensos no tecto do porão ou collocados em prateleiras, são mantidos em uma atmosphera de ar renovado cuja temperatura é regulada entre os limites de 55° e 70° Fahrenheit.

Em banão como este as bananas, colhidas e embarca as ainda verdes, amadurecem com extrema lentidão e supportam longas

viagens. A applicação aos navios de um ventilador que injecta nos porões ar aquecido ou resfriado, segundo a temperatura exterior, satisfaz os requisitos necessarios em qualquer estação do anno e em qualquer zona thermica do Globo que o navio atravesse.

O primeiro paquete do novo serviço chegou a Manchester com carga constituida por 30.000 cachos de bananas, 100 saccoes com côcos e uma grande quantidade de laranjas e mangas. Estas ultimas vieram acondicionadas em caixas pequenas, contendo cada uma instruções sobre a maneira de comer as fructas (naturalmente para desfazer a opinião de que a manga é fructa só possível de ser comida dentro de um banho!).

Para receber as fructas da Jamaica foi construido junto ás docas um armazem fechado, ventilado e aquecido ou resfriado, do mesmo modo que os porões dos navios.

A distribuição de-se primeiro carregamento, como era de prever, foi rapida, seguindo, pela maior parte, caminho dos mercados das cidades interiores e até da Escossia e da Irlanda.

Com a curta noticia que acabo de dar, tive em vista não só referir o desenvolvimento da importação de um genero que o nosso paiz tambem possui, como sobretudo mostrar o modo de transporte que podemos adoptar para a exportação de nossas fructas. Mas de tudo o que fica escripto o que é digno de consideração é a 4ª clausula do contracto entre a firma Elder, Dempster & Comp. e o *Colonial Office*.

Não haverá ahí alguma cousa digna de ser imitada?

Consulado do Brazil em Manchester, 3 de agosto de 1902.

DR. BENTO CARVALHO DO PAÇO,
Consul.

N. 1.—Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e Manchester no 2º trimestre de 1902

ENTRADA

NÃO HOUVE

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda ingleza	Moeda brasileira
Brasileiras.....	0	—	—	—	—
Estrangeiras.....	2	4.887	71	£ 4.187	37:217\$778
Total.....	2	4.887	71	£ 4.187	37:217\$778

N. 2.—Preço corrente e quantidade de generos exportados de Manchester para o Brasil no 2º trimestre de 1902

GENEROS	PESO	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS			
				Primeiro quartel de 1902		Segundo quartel de 1902	
				Moeda ingleza	Moeda brasileira	Moeda ingleza	Moeda brasileira
Carvão de pedra.....	Tonelada	1s/.	2.616	18 s/. a 24 s/.	8\$ a 10\$000	17 s/.	7\$5.6

N. 3.—Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações no mercado de Manchester, correspondente ao 2º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	—	—	—
> Paris.....	25.16 ¼ a 25.18	25.18 a 25.19 ¼	25.19 a 25.22 ¼
> Amsterdam.....	12.13 ¼ a 12.14 ¼	12.13 ¼ a 12.14 ¼	12.14 ¼ a 12.14 ¼
> Hamburgo.....	20.45 a 20.47	20.48 a 20.49 ¼	20.45 a 20.49

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de Inglaterra.....	3 %	3 %	3 %
Em Praça.....	4 5/8 a 2 7/8	2 3/4 a 2 13/16	2 9/16 a 2 5/8

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....	20 s/	—	—

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

6ª SESSÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 1902

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs ministros Piza e Almeida, Pindaliba do Mattos, Bernardino Ferreira, Hermínio do Espírito Santo Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministro Manoel Soares, por achar-se doente de cama, e Ribeiro da Almeida, em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despychado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 1.876 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Pindaliba do Mattos; paciente, José Ignacio de Faria. — Negou-se a ordem de soltura visto se achar pronunciado o paciente, segundo a informação recebida, unanimemente.

N. 1.892 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; pacientes, Antero Vianna e Felipe Monforte. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento dos pacientes na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Dr. chefe de policia do Districto Federal, unanimemente.

N. 1.889 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Maximiano Felix Bahia. — A mesma decisão do do numero 1.892.

N. 1.894 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Marcellino Salazar. — A mesma decisão do do n. 1.889.

N. 1.880 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; pacientes, José Rodrigues Freire e outro. — Julgou-se prejudicado o pedido de *habeas-corpus*, visto se achar solto o paciente, segundo a informação prestada pelo chefe de policia, unanimemente.

N. 1.885 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; pacientes, Eduardo de Oliveira e outros. — A mesma decisão do do n. 1.880.

N. 1.883 — Capital Federal — Relator, o Sr. Alberto Torres; pacientes, Alberto de Castro e outro. — A mesma decisão do do n. 1.880.

N. 1.837 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Manoel Valencia. — A mesma decisão do do n. 1.880.

N. 1.883 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindaliba do Mattos; paciente, Americo Silva. — A mesma decisão do do n. 1.890.

N. 1.890 — S. Paulo — Relator, o Sr. Hermínio do Espírito Santo; pacientes, Florentino Antonio Clemente e outros. — Foi concedida a ordem para serem apresentados os pacientes na sessão de 22 do corrente, e em esclarecimentos do juiz seccional de São Paulo, contra os votos de Sr. Manoel Murтинho que negava a ordem, do Sr. João Pedro, quanto ao paciente Florentino Antonio Clemente; e dos Srs. Alberto Torres e Pindaliba do Mattos, que concediam desde já a soltura dos pacientes. Impellido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.893 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, Francisco Bento do Nascimento. — Foi concedida a ordem para ser apresentado o paciente na sessão de 22 do corrente, com esclarecimentos do juiz seccional de S. Paulo, contra o voto do Sr. Manoel Murтинho, que negava a ordem, e dos Srs. Alberto Torres e Pindaliba do Mattos que concediam a soltura. Impellido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.891 — S. Paulo — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Fausto Ismael Pereira e Souza. — A mesma decisão do do n. 1.893.

Revisão criminal

N. 708 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Piza e Almeida; petição, Dr. José de Oliveira Coelho, em favor de Luiz da Silva Coutinho. — Foi reformada a sentença, sendo absolvido o réo da accusação que lhe foi intentada, contra os votos dos Srs. Espirito Santo e Pindaliba de Mattos. Impedidos os Srs. Alberto Torres e Lucio de Mendonça.

Aggravo de petição

N. 473 — Coaraci — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; agravante, João Paulo da Costa Gallego; agravado, José Ricardo da Silva. — Deu-se provimento ao aggravo para julgar competente a justiça local para tomar conhecimento do caso proposto, contra os votos dos Srs. Pindaliba de Mattos, Piza e Almeida e Alberto Torres.

Apellações civis

N. 801 — Espirito Santo — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. Raul de Souza Martins. — Foi confirmada a sentença, julgando-se não sujeitos á diminuição por via de impostos os vencimentos do appellado, juiz federal na secção do Espirito Santo, unanimemente.

N. 794 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; appellante, o procurador da Republica no Estado de Minas Geraes; appellado, o Dr. Elizardo Ernesto da Gama Cerqueira. — A mesma decisão da do n. 804.

N. 769 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindaliba do Mattos; revisores, os Srs. Hermínio do Espirito Santo e Americo Lobo; appellantes, os membros do Supremo Tribunal Federal, aposentados, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, Luiz Corrêa de Queiroz Barros e outros; appellada, a União Federal. — Foi reformada a sentença, sendo julgada procedente a acção proposta pelos appellantes, contra o voto do Sr. Pindaliba de Mattos. Impedidos os Srs. Bernardino Ferreira e Manoel Murтинho.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos contra mandados

N. 231 — Minas Geraes — Recorrente, Carlos G. da Costa Wigg; recorrida, August. Monteiro da Costa. — Em substituição ao Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo.

N. 391 — Bahia — Recorrente, coronel João Pedro Caminha; recorrida, a Companhia Carris Electricos. — Ao Sr. ministro Pindaliba do Mattos (compensação da do n. 281).

Recurso eleitoral

N. 72 — Maranhão — Recorrente, Dario Antonio Rodrigues Coelho; recorrida, a junta eleitoral do Estado do Maranhão. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

PASSAGENS

Apellações civis

N. 626 — Ao Sr. Pindaliba do Mattos.
N. 825 — Ao Sr. Alberto Torres.

COM DIA

Conflicto de jurisdicção

N. 150 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Apellações civis

Ns. 773 e 797 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

N. 774 — Relator, o Sr. João Barbalho.

Recurso extraordinario

N. 293 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça. Levantou-se a sessão às 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 e 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.503, de 6 do corrente mez, pagamento de 362\$500 a Breissan & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em setembro findo;

N. 2.502, da mesma data, idem de 1:847\$218, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio a agosto deste anno;

N. 2.505, de 7, idem de 1:134\$771 a Borlido, Moniz & Comp., idem á mesma estrada em fevereiro;

N. 2.516, de igual data, idem de 44\$320 a Gonçalves Castro & Comp., idem á mesma, em janeiro;

N. 2.517, idem, idem de 1:374\$520 a Behrend, Schmidt & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 2.518, idem, idem de 277\$200 a J. B. Isnard, idem, idem, em julho ultimo;

N. 2.519, idem, idem de 3:091\$925 a Borlido Moniz & Comp., idem, idem, em junho;

N. 2.509, da 6, idem de 9:912\$460, de fornecimentos á dita estrada, em abril a junho do corrente anno;

Ns. 2.494, 2.496, 2.497, 2.498, 2.510 e 2.511, de 4 e 6, idem de 9:923\$706, 8:806\$927, 63\$800, 2:251\$315, 20\$ e 2:469\$732, de fornecimentos á mencionada Estrada do Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril, junho, julho e agosto;

N. 2.476, de 3, idem de 46\$760 á *Leopoldin Railway Company, Limited*, de fornecimento de passagens requisitadas pela Directoria Geral de Estatistica, em junho;

N. 2.473, da mesma data, idem de 46\$160 ao Lloyd Brasileiro, de transporte de carga e de embarcamentos para a Republicação Geral dos Telegraphos, em julho citado;

N. 2.480, idem, idem de 13\$700 a Luiz Maciel, de artigos fornecidos á Directoria Geral de Estatistica, em agosto;

N. 2.479, idem, idem de 21\$200 ao mesmo, idem, idem;

N. 2.478, idem, idem de 31\$100, idem em junho;

N. 2.477, idem, idem de 42\$300, idem idem;

N. 2.445, de 1, idem de 7:990\$364, não se do aluguel do predio occorrido por uma das suas curruas desta Capital, como de gaz consumido, fornecimentos e trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de abril a agosto ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.317, de 3 deste mez, pagamento de 8.695\$72, de diversas contas do material da Casa do Correção, no mez do agosto proximo passado;

N. 2.323, de 4, idem de 4:50\$8 a Domingos José Gomes Bravilho Junior e demais proprietarios do predio n. 66 da rua das Laranjeiras, proveniente de laudeno do dito predio alquilado para Maternidade e Escola Profissional de Enfermeiras nesta Capital.

— Ministerio da Fazenda:

Officio do Juizo Municipal e orçãos da cidade do Campos dos Goytacazes, de 12 de setembro proximo findo, pagamento de 38\$885 a José da Motta Teixeira, de juros do empréstimo do cofre dos orphãos.

Execuções findas:

Requerimentos:

De Galdino de Oliveira Costa, pagamento de 40\$, quotas que deixou de receber em

1901, quando 4º escripturario da Alfandega do Angra das;

Do Dr. Francisco dos Santos Pereira, credito de 1.052\$903 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para pagamento da gratificação adicional que deixou de receber o supplicante, de 15 de julho de 1896 a 31 de dezembro de 1897, como lente

cathedraico da Faculdade de Medicina do

Officio da delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, n. 39, de 15 de fevereiro deste anno, credito de 6:953\$943, para pagamento de pensões e fiscalisação dos impostos de consumo de 1897 a 1900;

Dito da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, sob n. 93, de 29 de agosto ultimo,

credito de 592\$500, para pagamento de pensões de 1897 a 1901.

— Ministerio da Marinha.

Aviso n. 1.318, de 29 de dezembro deste anno, pagamento de 2:945\$711, proveniente de artigos de expediente, concertos feitos em instrumentos de musica, lavagem de roupa, livros, etc., para este Ministerio.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Costa Maritima — Resum meteorologico e magnetico do dia 14 de outubro de 1902 (terça-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A C°	TEMPERATURA DO AA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA V Z EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (extrema)	Temperatura minima & minima	Temperatura minima	Evaporação & soltura	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/a	m/a	h
Central no porto de Santo Antonio	3 a.	761.57	17.1	13.62	94.0	SSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	761.86	17.0	13.23	92.0	SSE 2	Incerto	—	40	—	—	—	—	—	—
	9 a.	761.41	18.9	14.02	86.5	Calma 0	Incerto	Novoiro tenue ..	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	763.12	18.7	13.10	81.8	SE 4	Incerto	Nov. ten. baixo ..	10	—	—	0.9	1.55	—	—
	3 p.	762.12	19.5	13.35	79.3	S	4	Incerto	Nov. ten. baixo ..	10	—	—	—	—	—
	6 p.	762.36	19.5	12.76	75.9	SSE 4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	763.31	19.3	12.13	72.4	SE 3	Incerto	—	10	19.7	19.7	16.7	—	—	0.00
	1/2 n.	763.16	18.8	12.63	77.5	ENE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (0^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h a															
Recife.....	9.40 a.	763.30	27.8	17.18	61.6	E	5	Bom	Nov. ten. alto ..	4	—	29.2	24.4	—	—	—
Aracaju.....	9.32 a.	765.60	26.6	19.82	76.6	SSE	4	Bom	Nov. ten. alto ..	6	—	27.5	23.8	—	—	—
Florianopolis	8.46 a.	768.70	15.0	8.64	68.0	N	2	Muito bom	—	3	—	18.0	12.0	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	767.10	13.5	8.80	76.4	NNE	1	Bom	—	5	—	14.0	6.3	—	—	—

OCCURENCIAS

Na Capital, das 10^h a. ás 11^h a. chover.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 20' 45" NW

Inclinação = - 13° 37' 5 (extremo N. para cima)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito bom	Novoiro tenue alto	ESE	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Meio nublado	Incerto	Novoiro tenue baixo	NE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	Novoiro tenue alto	NE	?	—	Variavel
Fortaleza.....	Nublado	Incerto	Chuviscos	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi nublado	Incerto	Novoiro tenue baixo.	SE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	E	Regular	Chão	Bom
Recife.....	Meio nublado	Bom	Novoiro tenue alto	E	Regular	Chão	Bom
Maceré.....	Limpo	Bom	—	NE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Aracaju.....	Meio nublado	Bom	Novoiro tenue alto	SSE	Fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio nublado	Bom	Novoiro tenue baixo	NW	Fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Nublado	Encoberto	Novoiro baixo	SW	Regular	Vagaliões	Variavel
Santos.....	Nublado	Incerto	—	SW	Aragom	—	Variavel
Paranaguá.....	Meio nublado	Incerto	—	SSE	Fraco	—	Máo
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Aragom	—	Bom
Rio Grande.....	Meio nublado	Bom	—	NNE	Bafagem	Chão	Variavel
Itaquara.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fraco	—	Claro

Nota—Dia 15—Na Capital o tempo está bom, com tendencia a assim conservar-se.

OCCURENCIAS

Em Victoria chover durante a noite de hontem.
Em Paranaguá soprou NE fresco durante o dia de hontem.

Correio — Esta repartição expellirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:
Pelo *Nite*, para os Estados do norte e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1

Pelo *Caroline*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Mar*, para Florianopolis, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *France*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Trobia*, para Victoria, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Amanhã:
Pelo *Heclius*, para os Estados do norte, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e valios postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 2 de outubro de 1902, 37 pessoas, fallecidas de

Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	33
	37
Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	6
	37
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	20
	37
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	12
	37
Indigentes.....	8
— No dia 3 de outubro, 41 pessoas, fallecidas de:	
Febres diversas.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	41
	44
Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	10
	44
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	22
	44
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	19
	44
Indigentes.....	7

MARCAS REGISTRADAS

N. 171

DESCRIÇÃO DA MARCA

Um rotulo em papel branco e com letras e figuras, independente da cores e tamanho, tendo logo em cima os seguintes dizeres: *Casa fundada em 1816—Premiada nas exposições de Philadelphia, Berlin—Paris*; abaixo dessa inscripção achava-se uma figura em forma de chicara com aza collocada sobre o competente pires, no bojo da qual loem-se os seguintes dizeres: *O melhor a-sucar refinado que se vende no Recife*; dentro da mesma chicara e no centro vê-se uma bandeira em forma de estandarte com os dizeres: *Refinar a Salgueiral*; mais abaixo destes dizeres e na mesma bandeira existe um pequeno ramo de laranja e dentro da mesma chicara acham-se duas figuras de mulheres, uma representando uma chineza com uma longa trança caída para a frente tendo sobre a cabeça um enfeite com forma de pente, no vestuario uma meahua, a mão esquerda segura no estandarte e a direita tem uma chicara que leva á bocca; outra de uma cabela nua com os peitos bem salientes, tendo preso ao pescoço um collar e na orelha esquerda um brinco em forma de argola. Igualmente como a primeira traz sobre a cabeça um enfeite indicando um pente, uma das mãos segura no estandarte e a outra leva uma chicara á bocca. No pires, do lado externo, lee-se os seguintes dizeres: *Rua Marcellio Dias, 20 e 22, antiga Direita-Pernambuco—Telephono n. 445*. Esta marca serve para assignar os productos, envolveros e papeis de escripturação da sua casa commercial á rua Marcellio Dias, ns. 20 e 22, Recife, 28 de agosto de 1902.—*I. Salgueiral & Comp.* Estava sellada com uma estampilha de 300 réis, devilmente inutilizada.

Apresentada nesta secretaria: á 1 hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de setembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares Acellar.*

Registrada sob o n. 174, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessio de 18 do corrente. Pagou do sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de 6\$600 por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de setembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Acellar.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial do Recife.)

N. 1.133

Crucible Steel Company of America, estabelecida em Jersey City, Estado de New-Jersey, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a marca supra, que consiste na figura de uma agulha pontada em um tronco de seis lados e rodeada pelas palavras *Crucible Steel Company of America* em um oval formado por duas linhas pretas. A posição da agulha pôde ser mudada como tambem o titulo e as linhas exteriores sem alterar o caracter da marca, cujo distinctivo essencial é a figura de uma agulha pontada em um tronco de seis lados e rodeada por uma figura oval. Esta marca serve a distinguir aço, aço preparado, aço sob diversas formas e suas partes para artigos manufacturados da fabricação da companhia depositante e applica-se impressa na superficie dos mesmos artigos ou por meio de rotulos. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1902.—Como procuradores, *Jules Girault, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 28 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.152, por despacho da Junta Commercial, em sessio de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.133

Aktienbrauerei Zum Löwenbräu, estabelecida em Munich (Baviera), apresenta a marca supra, que consiste em um loão em pé, virado para a esquerda, tendo por baixo, em letras gothicicas, a palavra *Loewenbräu*, pela qual a depositante reivindica propriedade exclusiva, independentemente de qualquer forma distinctiva; por baixo desta palavra o nome da cidade da fabricação *München*. A marca supra applica-se sobre os barris, a fogo ou em rotulos em qualquer dimensão; igualmente applica-se no centro dos rotulos das garrafas, em tinta dourada ou de qualquer outra cor, e é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta em 22 de fevereiro de 1888, sob n. 7, para cerveja. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1902.—Como procuradores, *Jules Girault, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha do valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 29 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Amittida a novo registro sob n. 1.153, por despacho da Junta Commercial, em sessio de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.440

Maeder Du Bois & Comp. usurão nos mostradores e interior dos relogios do seu commercio a marca supra, a qual consiste no seguinte: Uma fita em semi-circulo tendo dentro da mesma as palavras *Chronometro Fluminense* em letras de typo commum, tendo em baixo (nas letras) *M e D* em monogramma atravessado por uma setta. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1902.—*Maeder Du Bois & Comp.* Estava sellada com uma estampilha de 300 réis, devilmente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 9 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob o n. 3.440, por despacho da Junta Commercial, em sessio de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.171

Campos Freitas & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de ferragens, armario, importação, exportação e commissões, á rua do Hospicio n. 78, vem apresentar a esta meritissima junta a marca acima collada, adaptada pelos supplicantes para distinguir as enxadas de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo circular em fundo branco, guarnecido de tres ordens de filete azul, tendo no centro, guardadas por uma larga faixa azul e duas linhas da mesma cor, as inscripções *Enxada Brilliantina*, entre arabescos. Em uma faixa branca, que circula todo o rotulo, vê-se tambem entre arabescos os dizeres *Campos Freitas & Comp.—Aço refinado*. A referida marca é usada nas enxadas do commercio dos supplicantes, podendo variar de cores e dimensões, servindo assim para garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro 28 de agosto de 1902.—*Campos Freitas*

& Comp., Achava-se collada uma estampilha 300 de réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 28 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.471, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro 13 de outubro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Transferencia de marca

A requerimento de Vittorio Migliora foram transferidas as marcas da fabrica de phosphoros de José Scarsi & Comp. para o nome do supplicante, visto ter elle assumido o activo e passivo da extincta firma de José Scarsi & Comp., como se vé do despacho desta Junta Commercial em sessão de hoje; e annotou-se nos registros ns. 2.606, 2.608, 3.418 e 3.419 a transferencia das marcas de phosphoros de cera e de pó de José Scarsi & Comp. para o nome de Vittorio Migliora.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 14 de outubro de 1902 2.904:048\$593

Idem do dia 15:
Em papel..... 215.407\$705
Em ouro..... 03.508\$912
278:916\$317

3.182:964\$910

Em igual periodo de 1901... 2.337:890\$937

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação no dia 15 de outubro de 1902..... 12:302\$025

De 1 a 15..... 282:671\$850

Em igual periodo do anno passado..... 536:697\$606

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 15 de outubro de 1902

Interior..... 5.146\$318

Comum:

Fumo..... 23:575\$010
Rebudas..... 2:226\$470
Phosphoros... 16:300\$000
Calçado..... 2:254\$300
Perfumarias... 836\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 230\$000
Conservas..... 10\$000
Chapeos..... 600\$000
Teidos..... 9:870\$000
Registros..... 60\$000
55:891\$700

Extra ordinaria..... 2:372\$123

Depositos..... 190\$000

Renda com applicação especial..... 6:340\$234

Total..... 69:919\$725

Renda de 1 a 14 do outubro.. 871:617\$823

Total..... 911:507\$548

Em igual periodo de 1901... 1.032:025\$927

Diferença para menos..... 90:478\$379

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Por esta directoria se faz publico que são molestias de notificação compulsoria:

- 1.º Cholera-morbus e molestias cholericiformes.
- 2.º Febre amarella.
- 3.º Pesto.
- 4.º Variola.
- 5.º Diphtheria.
- 6.º Typho e febre typhoide.
- 7.º Tuberculose aberta.
- 8.º Lepra ulcerada.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetos postaos para as notificações.

O director geral de Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação — base da prophylaxia publica — se torne effectiva, como tanto convem aos interesses vitales da população desta cidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1902.—O secretario, Dr. *Luiz Antonio da Silva Santos*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-fiel de 2ª classe da armada João Ambrosio Doute da Igreja, para no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal, o alcance de 10\$ verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 20 de novembro de 1893 a 8 de março de 1894, tempo em que serviu na canhoneira *Carioca*, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 13 de junho findo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e na forma do art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896 é intimado o commissario de 4ª classe da armada Manoel Ribeiro do Amaral para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a importância de 1\$380, alcance verificado na tomada de suas contas referentes ao periodo de 21 de novembro 1890 a 31 de agosto de 1900, tempo em que serviu na Escola do Aprendizos Marinheiros do Estado de Alagoas, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 20 de setembro vigente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 5ª classe da armada Francisco Manoel Bittencourt, a recolher aos cofres do Thesouro Federal no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, a quantia de 3:914\$20,

proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 1 de julho de 1890 a 26 de setembro de 1892, tempo em que serviu no cruzador *Centauro* e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal, de 10 de outubro proximo findo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1902. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o cirurgião de 4ª classe da armada, Dr. Augusto Gonçalves Martins, a recolher aos cofres do Thesouro Federal no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, a quantia de 80\$829, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 30 de novembro de 1893 a 27 de maio de 1894, tempo em que serviu no encouraçado *Bahia* e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal, de 10 de outubro proximo findo.

Terceira-Subdirectoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 4ª classe da armada Alfredo Hyppolito Aché, a recolher aos cofres do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 49\$234 proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 18 de novembro de 1896 a 28 de fevereiro de 1897, tempo em que aquelle responsavel serviu na Escola de Aprendizos Marinheiros do Estado do Pará, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal, de 10 de outubro ultimo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do exercicio vindouro, serão recolhidas as declarações ou inscripções para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo improrrogavel.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 43 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta dos armazens abaixo, no dia 25 de outubro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres do direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

AAP: 1 barril de 5º em aduellas, pesando 15 kilos.

AR: (num circulo) 1 dito de dito, pesando 15 kilos.

GLPC: 1 dito de dito, pesando 15 kilos; B (um S atrav. sado): 1 dito de dito, pesando 15 kilos.

Lote n. 2

JF (num quadrangulo): 4 caixas ns. 1/4, contendo Whisky em garrafas, pesando bruto 63 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Magdalena*, descarregadas em 29 de dezembro de 1901.

Lote n. 3

LOJ (num quadrangulo): 2 caixas ns. 23/24, contendo conserva de peixo em latas, pesando liquido 55 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Mushteyne*, descarregadas em 28 de dezembro de 1901.

Lote n. 4

Idem: 5 caixas ns. 28/32, contendo legumes em conserva (em vidros), pesando 67 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: 2 caixas ns. 34/35, contendo chocolate commum em latas, pesando 59 kilos.

Idem: 5 ditos ns. 36/40, contendo tijolos de « pó de tijolo » para ariar fcas, pesando 485 kilos. Tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 2 caixas ns. 41/42, contendo chá da India, pesando liquido 42 kilos.

Idem: 1 dita n. 43, contendo biscoitos em latas, pesando 139 kilos. Tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Imperial Logation Rueun: 1 caixa, contendo preparado medicinal, pesando liquido 12 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 6 de abril de 1893.

Lote n. 8

R-2.655 (num quadrangulo): 1 caixa n. 7.793, contendo amostras, pesando liquido 7 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 12 de fevereiro de 1899.

Som marca: 1 peça de ferro fundido, simples, pesando 160 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

EB: 1 barril de quinto desmontado, pesando bruto 15 kilos; vindo de Marselha no vapor francez *France*, descarregado em 23 de dezembro de 1898.

T.C.: 1 dito de dito com igual peso, vindo de Southampton no vapor inglez *Ebro*, descarregado em 16 de janeiro de 1899.

CPC: 1 dito de dito com igual peso; vindo de Southampton no vapor inglez *La Plata*, descarregado em 12 de fevereiro de 1899.

M.T.C.: 1 dito de dito com igual peso; vindo de Leixões na barca portugueza *Alvares Cabral*, descarregada em 13 de abril de 1899.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 10

JJG&C: 1 caixa n. 21, contendo brinquedos, pesando bruto 1 1/2 kilo; vinda de Nova York no vapor inglez *Celerida*, descarregada em 18 de dezembro de 1900.

Lote n. 11

EM: 1 barrica n. 2, contendo pó para tinturaria, pesando bruto 125 kilos e liquido 100 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *Barn*, descarregada em 10 de janeiro de 1893.

Lote n. 12

B-CM (num quadrangulo) — M: 1 caixa n. 1, contendo bichlorurato de mercuri, pesando liquido 100 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Karthago*, descarregada em 21 de abril de 1900.

Lote n. 13

T: 1 caixa n. 1, com uma machina para destilar; vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 16 de julho de 1901.

Lote n. 11

FKC: 1 caixa n. 1, com sete garrafas, com chocolate, pesando bruto 11 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 15

ZR&C: 1 caixa contendo: quadros pequenos com molduras de madeira simples, pesando liquido 15 kilos; 24 quadros não especificados, pesando liquido 48 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Cervantes*, descarregada em 23 de novembro de 1901.

Lote n. 16

SB — JWC (num quadrangulo): 1 caixa n. 13, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 63 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Cervantes*, descarregada em 27 de novembro de 1901.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 17

C. Salmão: 1 caixa contendo roupa feita de tecido de lã, enfeitada, pesando liquido 309 grammas; vinda de Bordéus no vapor francez *Cordilère*, descarregada em 10 de abril de 1900.

Lote n. 18

L.G.S.: 1 caixa n. 1.320, contendo estampas, pesando liquido 110 kilos; vinda de Havre no vapor francez *Columbia*, descarregada em 15 de abril de 1899.

Lote n. 19

F.B.C.: 1 caixa n. 836, contendo obras de folha de Flandres, simples, pesando liquido 20 kilos;

Idem: 1 dita n. 827, idem, pesando liquido 20 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 25 de agosto de 1899.

Lote n. 20

Idem: 1 caixa n. 728, contendo caixas de papelão para boticas e semelhantes, pesando liquido 59 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 21

RV: 1 caixa n. 9.963, contendo um vidro com oleo de cravo, pesando liquido 399 grammas; oleos essenciaes não especificados em latas, pesando 5.690 grammas, vinda de Hamburgo no vapor francez *Belarino*, descarregada em 27 de abril de 1899.

BR: 1 dita n. 9.127, contendo amostras, pesando bruto 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor francez *Antonina*, descarregada em fevereiro de 1900.

Lote n. 22

F.S.: 10 volumes n. 9.034/73, contendo 197 kilos, peso bruto, de ceras em garrafas; vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregados em 9 de dezembro de 1901.

Lote n. 23

A.H.: 1 caixa n. 17, contendo livros para leitura, pesando bruto 27 kilos, papel presente pesando bruto 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

S. M. O.: 1 caixa n. 40, contendo 598 fundas hereticaia, simples, cobertas de pelle, 12 e sours de mais de 16 centimetros, para costura, 12 ditas até 16 centimetros, 8 duzias de biccos de borracha para marmadeira e 8, 15 centos e blocos e 8 duzias de marmaduras (só os vidros), 24 1/2 duzias de suspensorios de algodão, caixas de papelão, descar-

regadas para botica, pesando bruto 4.700 grammas; vinda de Havre no vapor *Cervantes*, descarregada em 4 de novembro de 1901.

Lote n. 25

J.M.C.: 16 encapados com esteira finas para camas, pesando liquido 500 kilos; vindos de Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 4 de novembro de 1901.

Lote n. 26

B: 3 caixas ns. 4.823/5 contendo coelho para leite, em 68 garrafas; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregadas em 28 de novembro de 1901.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 27

Victor Oubespain: 1 engradado contendo 18 garrafas com agua do estabelecimento thermal «Vichy», pesando bruto 30.600 grammas; vinda de Bordéus no vapor francez *Chile*, descarregado em 5 de novembro de 1901.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizere examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do taão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25% em outro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitos as mercaderias e que poderão caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1902. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercaderias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar e contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 10—FILA: 5 fardos ns. 8/12, vindos de Bremen, no vapor *Roland*, descarregados em 3 de março de 1902 e consignados a Pedro de Aguiar.

M.V.C.: 7 caixas ns. 31/40, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á Ordem.

Armazem n. 16—Sta.C.: 1 caixa n. 3.121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 18 de março de 1902 e consignada a Alfredo Meyer.

Armazem n. 4 — C.L.N.B.: 9 caixas ns. 1.133/41, vindas de Bordéus, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 12 de março de 1902 e consignadas a Companhia Nacional de Loterias.

JEM: 1 dita n. 17, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, e consignada a J. Campos Montanari.

Armazem n. 11—LAG: 1 caixa em numero, vinda de Marselha, no vapor francez *Neuman*, descarregada em 8 de março de 1902.

A.C.K.: 2 ditos ns. 1/2, vindas de New York, no vapor inglez *Cheridge* descarregadas em 13 de março de 1902 e consignadas a Alberto C. King & Comp.

F.H.: 2 caixas ns. 70 e 70, vindas de Antu-
copia, no vapor inglês *Londesborough*, descar-
regadas em 26 de março de 1901 e consi-
gnadas a Braga Carneiro & Comp.

Armazem n. 15 — A.T.A.: 10 barricas
ns. 1/10, vindas de Nova York, no vapor
alemão *Albano*, descarregadas em 2º de
março de 1902 e consignadas a A. T. Ama-
ral.

A.A de S.: 2 caixas ns. 31/2, vindas da
mesma procedência e vapor, descarregadas
a 22 do mesmo mez e anno, consignadas a
Ayres A. da Silva.

Armazem das Amostras — Letreiro: 1 pa-
cote, vindo de Hamburgo no vapor alemão
Assuncion, descarregado em 7 de março de
1902 e consignado a Jules Gérard & Leslere.

Idem: 1 caixa, vinda da mesma proce-
dência, vapor e descarga, consignada a
Maeder Du Bois & Comp.

Idem: 1 caixa, vinda de Nova York, no
vapor belga *Albano*, descarregada em 8 do
mesmo mez e anno e consignada a Sabino
Rego.

J.S.B.: 1 dita n. 916, vinda da mesma
procedência e vapor e descarregada na mesma
data, consignada a London B. Bank.

Letreiro: 1 pacote, vindo de Hamburgo
no vapor alemão *Tucuman*, descarregado
em 10 do mesmo mez e anno e consignado a
Clas Lefebre.

Letreiro: 1 dito, vindo de Hamburgo, no
vapor alemão *Bahia*, descarregado em 18 do
mesmo mez e anno e consignado ao vigário-
Antonio Santini.

N.V.—M.: 1 dita n. 2.178 vindo de Sou-
thampton, no vapor inglês *Clyde*, descarre-
gado na mesma data.

B.C.: 3 caixas ns. 179/181, vindas de Havre
no vapor francez *Paraguay*, descarregadas
em 24 do mesmo mez e anno e consignadas
a Bernardo Cunha.

D.E.M.: 1 dita n. 575, vinda de Bordéus,
no vapor francez *Chili*, descarregada na
mesma data e consignada á Ordem.

Letreiro: 1 pacote, vindo de Nova York,
no vapor inglês *Syracusa*, descarregada em
29 do mesmo mez e anno e consignado a Le-
gation of U.S. of America.

J.S.B.: 1 caixa n. 943, vinda da mesma
procedência, vapor e descarga, consignada a
London B. Bank.

Armazem n. 3—F.F.—S. Paulo: 1 caixa
n. 4, vinda de Genova, no vapor italiano
Attila, descarregada em 4 de março de
1902 e consignada a A. Fiorita & Comp.

TAC: 1 dita n. 4.658, vinda da mesma
procedência e vapor e descarregada em 5
do mesmo mez e anno, consignada á Ordem.

J.M.C.: 1 dita n. 5.559, vinda da mesma
procedência, vapor e descarga, consignada a
a Julio de Moraes & Comp.

MVC: 1 caixa n. 100, vinda de Hamburgo
no vapor alemão *Tucuman*, descarregada
em 11 do mesmo mez e anno e consignada á
Ordem.

Idem: 1 dita n. 618, vinda da mesma pro-
cedência, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 dita n. 2.174, vinda da mesma
procedência, vapor, descarga e consignação.

MPC: 1 dita n. 9.434, vinda da mesma
procedência, vapor e descarregada em 13 do
mesmo mez e anno e consignada a M. Cunha
Paim.

JN: 393 fardos, vindos da mesma proce-
dência e vapor, descarregados a 17 do mesmo
mez e anno, consignados á Imprensa Na-
cional.

AAC: 1 barril, vindo da mesma proce-
dência, vapor e descarga, vazio.

NSP: 1 dito, idem, idem idem idem.

RS: 2 ditos, idem, idem, idem idem.

SC: 1 dito, idem, idem, idem idem.

Teixeira Borges & Comp.: 1 dito idem,
idem idem idem.

Sem marca ou FT: 1 dito idem, idem,
idem idem.

Trapihe Saude—CA: 1 quinto, vindo de
Hamburgo, no vapor alemão *Tucuman*, des-
carregado em 10 de março de 1902, consi-
gnado a C. Abranches & Comp.

MF&C: 59 quintos, vindos da mesma proce-
dência, vapor e descarga e consignados a
M. Ferreira & Comp.

MSP: 1 dextino, vindo de Hamburgo, no
vapor alemão *Tucuman*, descarregado em
março de 1902, consignado a M. Souza
Pinto.

ZRC: 98 quintos, vindos de Bremen no
vapor alemão *Mainz*, descarregados em 28
de março de 1902, consignados a Zehh
Ramos & Comp.

Idem: 50 dextinos, vindos da mesma proce-
dência, vapor e descarga, e consignados ao
mesmo;

CG: 10 quintos, vindos de Hamburgo, no
vapor alemão *Sibera*, descarregados em
27 de março de 1902 e consignados a Maciel
Ferreira & Comp.

Idem: 20 dextinos, vindos da mesma pro-
cedência e vapor, descarregados em 27 de
março de 1902 e consignados ao mesmo.

M: 1 quinto, vindo da mesma proceden-
cia, vapor e descarga e consignado a Rodri-
gues Faria & Comp.

Armazem n. 9—AL: 1 pipa, vinda de
Fiorenza, no vapor italiano *B. Kemeny*, descar-
regada em 1º de março de 1902 (vasio.)

Idem: 1 barril, idem, idem, idem, idem.

JGC: 2 caixas, vindas de Hamburgo no
vapor alemão *Ithaka*, descarregadas na
mesma data (vasios).

ZRL: 1 barril, vindo de Bremen, no va-
por Alemão *Ilde*, descarregado em 3 de
março de 1902, (vasio) a Zehh Ramos
& C.

H: 1 barril, vindo de Londres no vapor
inglês *Tyne*, descarregado em 13 de março
de 1902 (vasio).

F: 1 caixa, vinda de Santos, no vapor
italiano *B. Remony*, descarregada em 21 de
março de 1902 (vasio).

Trapihe Dias da Cruz.—MAS: 16 barris,
vindos de Londres, no vapor inglês *Tyne*,
consignados á Ordem n. 2.464 a 2.479.

Armazem II.—AH: n. 102, 1 caixa vinda
de Bordeaux no vapor francez *Bresil*, des-
carregada em 8 de abril de 1902 e consignada
a A. Hanault.

BO—TOT: n. 523, 1 caixa vinda da mesma
procedência, vapor e descarga e consignada
ao mesmo.

AM: ns. 367 a 369, 3 caixas, vindas de
Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco* e
descarregadas em 25 de abril de 1902, con-
signadas á Ordem.

FMS: ns. 57 e 58, 2 caixas, vindas da mesma
procedência, vapor e descarregadas em 29
de abril de 1902, e consignadas a Carl No-
cinez.

Idem: ns. 53 e 54, 2 fardos vindos da
mesma procedência, vapor e descarga, e
consignados ao mesmo.

GW: 1 caixa n. 1.351, vinda da mesma
procedência, vapor e descarga e consignada
á Ordem.

MMC: 2 ditos ns. 82 e 95, idem idem e
consignadas a Manoel Cunha Paim.

Armazem n. 12—JPC: 1 caixa n. 3.241,
vinda de Hamburgo no vapor alemão *Assun-
cion*, consignada a J. Martins & Comp.

JG: 1 dita n. 5.732, vinda da mesma proce-
dência, vapor e descarga e consignada a
Moriz Abramant.

P.H.C.: 1 dita n. 40, vinda da mesma
procedência, vapor e descarga e consignada
a P. Hansler & Comp.

Idem: 1 dita n. 41, vinda da mesma pro-
cedência, vapor e descarregada em 11 de
março de 1902 e consignada ao mesmo.

Idem: 1 dita n. 42, vinda da mesma pro-
cedência, vapor e descarga e consignada ao
mesmo.

Antonio F. Cunha: 1 dita sem numero,
vinda da mesma procedência, vapor e des-

carregada em 17 de março de 1902 e consi-
gnado a Antonio F. Cunha.

AVC: 1 dita n. 7.846, vinda do Bordeaux
no vapor francez *Chili*, descarregada em 26
de março de 1902 e consignada a Augusto
Vaz & Comp.

39—Maia: 1 dita n. 14, vinda mesma pro-
cedência, vapor e descarga, consignada a
M. A. Azevedo Maia & Comp.

AMMC: 1 caixa n. 5.510, vinda do Bor-
deaux no vapor francez *Chili* e descarregada
em 20 de março de 1902 e consignada a Beut-
tenmuller & Comp.

Trapihe da Ordem—GAC: 1 barril de
quinto n. 1, procedente do Havre no vapor
francez *Paraguay*, descarregado em 29 de
março de 1902 e consignado a G. Affonso &
Comp.

N—Z—C: 25 quartolas n. 25, vindas de
Marselha no vapor francez *Les Andes*, des-
carregadas em 26 de maio de 1902 e consi-
gnadas a N. Zagari & Comp.

Armazem n. 6—Ferreira Guimarães: 1
barril de quinto, vindo de Santos no vapor
nacional *Garcia*, descarregado em 14 de
março de 1902 e consignado a Ferreira
Guimarães.

Z&C: 3 caixas, sem numero, vindas de
Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, des-
carregadas na mesma data.

Sem marca: 1 mala, vinda de Liverpool
no vapor *Siberia*, descarregada na mesma
data como bagagem.

ER: 1 culreira, vinda da mesma proce-
dência, vapor e descarga.

MV: 3 caixas ns. 750/52, vindas de Mar-
selha no vapor francez *Les Andes*, descarre-
gadas em 26 de março de 1902 e consignadas
a Mascarenhas Vieira & Comp.

PRC: 1 dita n. 163, idem idem idem a 29
de março de 1902 e consignada a M. Bar-
bosa.

Sem marca: 1 encapalo, sem numero,
vindo de Buenos Ayres no vapor francez
Les Alpes, descarregado, como bagagem,
em 20 do dito, idem.

Sem marca: 1 cadeira, sem numero, vinda
de Bordeaux no vapor francez *Chili* e des-
carregada em 24 de março de 1902, como
bagagem.

Armazem n. 12—L—JMC: 2 caixas n. 1
e 2, vindas de Hamburgo no vapor alemão
Petropolis, descarregadas em 9 de agosto de
1902 e consignadas a Julio de Moraes.

Alfandega da Capital Federal, 15 de ou-
tubro de 1902.—Pel: inspector, *Francisco
Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

CURSO DE MACHINAS

Previno aos candidatos á carta de machi-
nista da marinha mercante que o exame
effectuar-se-ha sexta-feira, 17 do corrente,
ao meio dia.

Escola Naval, 13 de outubro de 1902.—
I. de Araujo e Silva, sub-secretario. (.

Intendencia Geral da Guerra

CONCURRENCIA

*Madeiras, artigos de escritorio e de expen-
diente, artigos para luzes, ferragens e
artigos semelhantes, cal, pedras e artigos
semelhantes, tintas e drogas, couros e ar-
tigos semelhantes, ferro e artigos semelhantes,
ferramentas diversas e parafusos, pregos e
tacos.*

A Commissão de compras desta Repartição
recebe p. opostas, no dia 23 do corrente até
às 12 horas da manhã, para fornecimento,
durante o 2º semestre desse anno, de diversos
artigos dos grupos acima designados, uns
por não terem sido apresentadas propostas
nas concorrências já realizadas e outros por
não terem sido approvadas por S. Ex. o
Sr. marechal Ministro da Guerra as pro-
postas aceitas pela mesma Commissão.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta secção os respectivos impressos e devilas informações e apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento da Repartição.

Em cumprimento ao aviso n. 39, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esse fornecimento deverão apresentar documentos provando terem feito a caução de 1:000\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra para garantia do contracto e a de 500\$ para a assignatura deste, levantando estendendo que o assigne ou incorrendo na pena de perda si se negar a fazel-o.

De accordo com o aviso n. 531, de 6 do corrente ficam dispensados de fazerem essas cauções os negociantes que tiverem contracto firmado na Repartição para o fornecimento de artigos durante o corrente semestre.

Provino-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 15 de outubro de 1902.— Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe de secção.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

Do ordem do Sr. coronel director, serão no dia 20 do corrente, ao meio-dia, recebidas propostas em carta fechada para a venda de retalhos de lã e algodão misturados, devendo cada licitante apresentar sua proposta com os preços por kilo.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 15 de outubro de 1902.—O secretario, Romualdo Monteiro de Barros.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De nova convocação dos credores da fallencia de João Iribarne, para reunirem-se na sala das audiencias d'este juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 18 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada por lista organizada pelo syndico e pela commissão fiscal, afim de verificar os creditos, e, verificados, assistirem á apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, marcando ao syndico ou syndicos eleitos um prazo para liquidação do activo da massa e a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação, bem como á commissão fiscal

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de convocação dos credores virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão, que este subserve, o processo da fallencia de João Iribarne, foi suspensa e adiada a reunião effectuada no dia 11 do corrente mez, pelo motivo de não poder haver verificação dos creditos, porque a relação dos credores, que deveria achir-se assignada pelo syndico ou commissão fiscal, fora confeccionada e assignada somente pelo syndico, pelo que, de novo, convoco aos credores da fallencia de João Iribarne, para

reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 18 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada por lista organizada pelo syndico e pela commissão fiscal, afim de verificar os creditos, e verificados, assistirem á apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, marcando ao syndico ou syndicos eleitos um prazo para liquidação do activo da massa e a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação, bem como á commissão fiscal. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissio mencionará esta circumstancia. É lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a apresentação pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores, commerciantes, conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quizer deliberações si tiver feito menção a firma fallida. A concordata só será valida quando concedida por maioria dos credores mais da metade do valor dos creditos, si o dividendo for superior a 50%; por dois terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior a 30%; por tres quartos dos credores e do valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30%; tudo de conformidade com o art. 51 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, de cuja affixação o porteiro lavrará a certidão para ser junta aos autos. Rio, 11 de outubro de 1902. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subservi.— Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

De citação com o prazo de dez dias, aos credores incertos de J. F. Lobo & Comp., para dentro doquille prazo reclarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 1:583\$476, do saldo da arrematação da lancha «Martha», existente no cofre dos Depositos Publicos, pertencente á referida firma e penhorada por Belmiro Rodrigues & Comp., em autos de execução que estes lhes movem, sob pena de, findo aquelle prazo, e nenhuma reclamação havendo, passar-se a proctoria de levantamento a favor dos autores

O Dr. Ataulfo Napolés de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Belmiro Rodrigues & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial.— Belmiro Rodrigues & Comp., na execução que movem a J. F. Lobo & Comp. tendo a penhora recalcado em dinhoir, são os termos citarem-se os credores incertos do executado para allegarem suas preferencias ou ratão. Requeiram, por isso, a V. Ex. se digno mandar passar, publicar e affixar os editaes de convocação de credores afim de serem affixados e publicados na forma e com o prazo legies. Pedro delovimento. Rio, 11 de outubro de 1902. O ad-

vogado Emilio M. Nina Ribeiro. (Estava sellado). Despacho.—Em termos. Rio, 11 de Outubro de 1902.—Ataulfo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual se citados os credores incertos de J. F. Lobo & Comp. para, dentro do prazo de dez dias, reclarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 1:583\$476, do saldo da arrematação da lancha Martha existente nos cofres dos Depositos Publicos, pertencente á referida firma e penhorada por Belmiro Rodrigues & Comp., em autos de execução que estes lhes movem, sob pena de, findo aquille prazo e nenhuma reclamação havendo, passar-se a proctoria de levantamento a favor dos autores. E, para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assina o favor eu apido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nos a Capital Federal, aos 11 de outubro de 1902.— E eu, Joaquim Bocio Alves Penna, o subservi.— Ataulfo Napolés de Paiva.

De publicação do declaração da fallencia do negociante Antonio Manoel de Meleiros Filhos, estabelecido á Travessa do Passo ns. 1 e 3

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Agostinho Ferreira Chaves devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença desta juizo declarada a fallencia do negociante Antonio Manoel de Meleiros Filhos, ficando o seu termo para os creditos legies de 27 de junho do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume, na forma da lei, do que o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital aos 14 de outubro de 1902. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subservi.— Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Quinta Pretoria

De citação de credores incertos, com o prazo de 10 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da Quinta Pretoria do Distrito Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de dez dias, para citação de credores incertos virem que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subserve, correm seus termos uns autos de execução por quotas em que é executante José Ferreira Alves o executado José Tavares Nuncio, ao qual se fez penhora da quantia de 194\$333 a elle pertencente e que havia deposita o no cofre dos dep. sios publicos. E tendo o executado vindo com embargos á penhora, foram elles rejeitados in limine, e sendo os termos passar-se mandado de levantamento da quantia penhorada, sendo providencia feita com exactidão a conta dos principal, juros e costas, de accordo com a sentença proferida. Pelo presente são citados os credores incertos para, no prazo de 10 dias que lhes serão assignados, na primeira audiencia deste juizo, virem deduzir os artigos de preferencia que, porventura, tenham á dita quantia depositada, sob pena de serem lançados e passarem o mandado de levantamento a favor do executante, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar passa, passar-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela im-

pronsa e affixados pelo porteiro no Lugar do costume, do que trará uma certidão affin de ser junta aos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, em 15 de outubro de 1902. Eu, Manoel Joaquim da Silva Guimarães, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.*

Setima Pretoria

De citação do réo José Pires, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito preter da 7ª circumscripção do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que é citado e chamado a este juizo o réo José Pires par., no prazo de 20 dias, se ver processar e julgar como incurso nas penas do art. 331 § 1º, combinado com o art. 330 § 2º do Código Penal, por denuncia do Dr. 3º a junto dos promotores publicos, de 22 de setembro de 1902, sob pena de findo, o referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. Dado o passado nesta Capital Federal aos 14 de outubro de 1902. Eu, Mario de Souza Maia, escrivão interino, o subscrevi. — *José Calheiros de Mello.*

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Manoel Alves de Azevedo Grenha

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que é citado e chamado a este juizo o réo Manoel Alves de Azevedo Grenha, para dentro do prazo de 20 dias comparecer neste juizo, affin de se ver processar e julgar no processo crime em que é autora a justiça o réo o mesmo, como incurso nas penas do art. 304, paragrapho unico, do Código Penal, sob pena de ser processado e julgado a sua revelia. Dado o passado nesta Capital Federal em 14 de outubro de 1902. Eu, José Acelyto Cavalcanti de Albuquerque, escrivão interino, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
> Paris.....	4797	4801
> Hamburgo.....	383	387
> Italia.....	—	3742
> Portugal.....	—	365
> Nova York....	—	4146
Ouro nacional em vales, por 1000		2271

Aplicacões geraes de 5%, mudas.	895000
Ditas idem de 5%, de 1000\$....	904000
Ditas de Empréstimo Nacional de 1887, nom.....	1:005000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	159400
Ditas idem idem, nom.....	160000
Ditas (insempre) de 3%, port.	799000
Ditas idem idem, nom.....	790000
Banco da Republica do Brazil...	360000
Comp. de Melhoramentos no Brazil.....	9500
Dita Nacional de Tecidos de Linho.....	21000
Dita Sal e Navegação.....	22000

Dita Seguros Argos Fluminense, com 4%.....	400000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	55750
Ditos da Comp. Ferro-Carril Jardim Botânico, 8%.....	204000

Venda por alvard

20 ações do Banco dos Funcionarios Publicos.....	400000
--	--------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 15 de outubro de 1902. *J. Claudio da Silva, syudico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª serie de Assu, 9,300 por 10 kilos.
Assucar mascavo do Mascói, 130 réis por kilo.
Dito idem de Pernambuco, 170 réis por kilo.
Dito idem bom de Sergipe, 170 réis por kilo.
Dito idem idem de Sergipe (em lote) 110 réis por kilo.
Dito idem bixo de Sergipe, 90 réis por kilo.
Café typo n. 6, 4\$92 a 4\$970, por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$630, idem.
Dito n. 8, 4\$380 a 4\$357, idem.
Dito n. 9, 4-0-35, idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S.L. Opoldo, O e OO, 22\$500 a 25\$500 por 22 saccos.
Dita idem do Rio da Prata, marca Moinho Modelo, 24\$000 a 24\$500, por sacco de 90 kilos.
Keroseno americano, 8\$200 a caixa.
Capital Federal, 15 de outubro de 1902 — <i>João Baptista Delduque, presidente.</i> — <i>Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.</i>

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade de Seguros de Vida Caixa Geral das Familias

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1902

Aos oito dias do mez do outubro do mil novecentos e dois, á uma hora da tarde, no salão do Centro Commercial, á rua General Camara numero quatro, primeiro andar, nesta Capital Federal, reunidos socios em numero legal para constituição da assemblea geral ordinaria da Sociedade de Seguros de Vida Caixa Geral das Familias, em primeira convocação, o Sr. director-presidente declarou aberta a sessão e pediu que a assemblea designasse quem devia presidilla.

Não havendo quem fizesse indicação, o Sr. presidente convidou o Sr. Luciano Pereira do Moraes a assumir esse cargo, sendo essa indicação previamente approvada pela assemblea, e, impossado do seu mandato, o Sr. presidente dos trabalhos chamou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Antonio Aurelio da Silva Cordeiro e Horacio Teixeira e Souza, os quaes, sendo igualmente accetos pela assemblea, occuparam seus lugares.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem debate.

Sendo, por proposta do Sr. Dr. Gaspar Meneses, dispensada a leitura do relatório da directoria, por ter sido publicado na

impronsa, o Sr. coronel Eduardo José Dias Pereira, relator do parecer do conselho fiscal, procedeu á leitura do seu trabalho, tendo as respectivas conclusões sido unanimemente approvadas sem discussão, não tomando parte na votação os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. director-presidente, pedindo a palavra, faz detalhada exposição dos negocios sociais, mostrando o estado de prosperidade da sociedade, e diz que a directoria convocou a assemblea ordinaria para já o não a transferiu para dezembro, como poderia fazer, invocando em favor desse acto a reforma dos estatutos ultimamente approvada, porque entendeu que o seu mandato estava terminado, e, embora a reforma dos estatutos, marcando para dezembro a assemblea ordinaria para apresentação do balanço quinquennial, que deve coincidir com a eleição dos directores, tivesse tacitamente prorogado o mesmo mandato, a directoria teve o crupulo de se prevalecer de tal reforma em proveito proprio, adiando a eleição da nova directoria, por lhe parecer que a prorrogação do mandato só por disposição expressa dos estatutos se pôde dar.

Com inuando, o Sr. director-presidente declara que a directoria não poz em pratica a reforma do art. 16, § 4º dos estatutos, concedendo a cada um dos seus membros uma porcentagem sobre a renda social, e que, no caso de ser recelita, compromettia-se não só a jámais retirar tal porcentagem, como tambem a propor, na primeira oportunidade, a eliminação dessa disposição dos estatutos, terminando por pedir que suas palavras constem da acta.

O Sr. coronel Eduardo José Dias Pereira, depois de enaltecere os serviços prestados pela directoria aos interesses sociais, louva seus membros por não terem retirado a mencionada porcentagem, e, mostrando a disparidade existente entre os vencimentos dos directores desta sociedade confrontados com os dos directores de algumas congeneres estrangeiras e nacionaes, declara estar convencido de que os relevantes serviços prestados por esta directoria a recommendavam á recelita: e, convencido de que isso se dará, propõe que o titulo de gratificação, seja concedida pela assemblea, a cada director, o que consta da seguinte proposta, que lê e manda á mesa:

Proponho que, como gratificação adicional ao ordenado, seja dada mensalmente a cada um dos directores a quantia de quinhentos mil réis.

Sala das sessões, 7 de outubro de 1902. — (Assignado) *Eduardo José Dias Pereira.*

Declaro em tempo que esta importancia será dada aos directores a contar de hoje por deante.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902. — *Eduardo José Dias Pereira.*

Posta em discussão, pede a palavra o Sr. director-presidente, o agradecendo em seu nome e no dos seus collegas a gentileza com que haviam sido tratados pela assemblea, e notadamente pelo Sr. coronel Eduardo José Dias Pereira, assevera o que acroditar ser desnecessario asseverar, attento o alto valor moral do apresentante da proposta, isto é, que esta foi elaborada e apresentada sem a menor co-participação da directoria.

Posta a votos, foi a proposta unanimemente acceita, retirando-se do recinto, no acto da votação, os Srs. directores.

Passando-se á eleição da nova directoria e novo conselho fiscal, foram nomeados oserutadores os Srs. Dr. Xavier de Almeida e Francisco Pereira Campos Junior, e, recelidas e apuradas 102 cedulas, verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente, Carlos Leite Ribeiro, 101 votos e Luciano de Moraes, um voto;

Para thesoureiro, João Leopoldino Teixeira Bastos, 101 votos e uma cedula em branco;

Para secretario-gerente, Guilherme Maxwell de Souza Bastos, 92 votos e 10 cedulas em branco;

Para membros do conselho fiscal, Francisco José Gonçalves Vieira, 102 votos; Augusto Wignelin, 102 votos; coronel Eduardo José Dias Pereira, 101 votos e Antonio Aurelio da Silva Cordeiro, um voto.

A vista do resultado apurado, o Sr. presidente proclamou eleitos e impossados dos seus cargos os directores: presidente, thesoureiro e secretario-gerente os Srs. Carlos Leite Ribeiro, João Leopoldino Teixeira Bastos e Guilherme Maxwell de Souza Bastos, e de membros do conselho fiscal os Srs. Francisco José Gonçalves Vieira, Augusto Wignelin e Eduardo José Dias Pereira.

Pede a palavra o Sr. director-presidente e, em seu nome e no dos seus collegas, agradece a reeleição, hypothecando ao novo mandato todas as assegurações de procurarem bem corresponder a tão elevada honra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia agradece a prova de confiança que lhe foi dada e suspende a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde, tendo a mesa, por proposta do Sr. Dr. Antonio do Arruda Beltrão, approvada pela assembleia, ficando autorizada a assignar a presente acta. E eu, Antonio Aurelio da Silva Cordeiro, 1º secretario, esta fiz e assigno.—(Assigna os) Luciano de Moraes.—Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.—Ilracao Teixeira e Souza.

Empreza do Sal e Navegação

ACTA DA ASSEMBLEIA ORDINARIA DA EMPREZA DE SAL E NAVIGAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

No dia 30 de setembro de 1902, á 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio da empreza, vinte e um (21) Srs. accionistas representando 47.631 acções, conforme se verificou do livro de presença, o Sr. Dr. Carlos Buarque de Macedo assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Dr. Pedro Leão Velloso e José Gonçalves de Souza Rabello, que tomam logar na mesa dos trabalhos.

Lida a acta da última reunião realizada em 3 de outubro de 1901 foi sem discussão unanimemente approvada.

Apresentadas as contas e relatorio da directoria até 30 de junho proximo passado, foi, por proposta do Sr. Emilio Nielsen, dispensada a sua leitura por se acharem impressas e terem os Srs. accionistas conhecimento dellas.

Foi lido o parecer da commissão fiscal concebido nos seguintes termos:

Srs. accionistas—Os membros da commissão fiscal da Empreza do Sal e Navegação, abaixo assignados, tendo examinado e lido sumariamente a escripturação, valores da caixa e documentos relativos, tem a satisfação de annunciar-vos que encontraram tudo na melhor ordem e de accordo com as prescripções legais.

O relatorio da digna directoria, que bem vos orienta de verdadeira situação da empreza, dá testemunho do que acima vos dizemos e vos apresenta os balanços e contas do ultimo exercício com a devida clareza, pelo que a Commissão Fiscal é do parecer que sejam approvadas as mesmas contas e todos os actos da directoria, que indubitavelmente é digna do vosso reconhecimento pelo bom criterio, zelo e dedicação com que tem gerido os interesses societes.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1902.—Julio Braga.—Emilio Nielsen.—Joaquim Marinho.

Posto em discussão o relatorio contas e parecer da commissão fiscal, foram sem debate approvados pela assembleia geral, unanimemente, abstenendo-se de votar os membros da directoria e commissão fiscal.

Em seguida o Sr. presidente annunciou que se ia proceder a eleição para os membros da commissão fiscal e supplementes para o anno corrente. Convidou para escrutadores os Srs. Alfredo da Fonseca Guimarães e Dr. Carlos Salgado.

Procedendo-se á eleição foram apresentadas 18 cedulas representando 4.317 votos, os quaes deram o seguinte resultado :

Membros do conselho fiscal	
	votos
Emilio Nielsen.....	4.297
Joaquim Marinho.....	4.317
Dr. Adalberto Guerra Durval.....	4.317
Coronel Julio Braga.....	20
Supplementes	
Coronel Julio Braga.....	4.297
Alberto Porto.....	4.317
Chaves Campello.....	4.317
Dr. Murguio.....	20

Em virtude do resultado da eleição, o Sr. presidente annunciou eleitos os tres primeiros mais votados nas duas chapas.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da assembleia geral ordinaria emandou lavrar a presente acta que vai assignada pelos membros da mesa e pelos dous escrutadores, de conformidade com os estatutos da Empreza de Sal e Navegação.

Dr. Carlos Buarque de Macedo.
Dr. Pedro Leão Velloso.
José Gonçalves de Souza Rabello.
Alfredo da Fonseca Guimarães.
Dr. Carlos Salgado.
Custodio de Almeida Magalhães.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM CONTINUAÇÃO DA ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

Presidente o Sr. Dr. Carlos Buarque de Macedo, secretarios Dr. Pedro Leão Velloso e José Gonçalves de Souza Rabello.

As 3 horas da tarde do dia 30 de setembro de 1902, reunidos no escriptorio da empreza 21 Srs. accionistas, representando 47.631 acções, o Sr. presidente declara que, havendo mais do que o capital preciso para deliberar sobre o assumpto dessa reunião, convida o Sr. 1º secretario a ler o annuncio feito nos precedes para esse fim.

Foi lido o annuncio que importava em uma proposta da directoria nos seguintes termos:

« Empreza do Sal e Navegação—Assembleia extraordinaria.

Na forma do art. 6º dos estatutos são convidados os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria em que deverão tomar parte possuidores de mais de dous terços do capital social.

Esta reunião terá logar no dia 30 do corrente, em continuação á assembleia ordinaria, já convocada.

O fim desta assembleia extraordinaria é:

Reducção do capital social de 3:000:000\$ para 2.000:000 \$, que será feita pela seguinte alteração dos estatutos :

Os arts. 3º e 4º serão substituidos pelo seguinte :

O capital social é fixado em 2.000:000\$, dividido em 40.000 acções do valor nominal de 50\$ cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade do respectivo possuidor.

A redução do capital se fará pela compra de 20.000 acções, que serão levadas á conta de amortização do mesmo capital.

Para este fim serão empregados os fundos disponíveis da empreza, conservando os accionistas exactamente o mesmo numero e valor das acções que possuirem.

Desde que esteja concluida esta amortização, a directoria annunciara estar feita a redução do capital, projectada.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1902.—Luiz A. F. de Almeida, presidente.

Em seguida foi tambem lido o parecer da commissão fiscal em inteira harmonia com a directoria.

O Sr. presidente faz larga exposição dos motivos da proposta apresentada, que sujeita á apreciação dos Srs. accionistas.

Não havendo quem sobre a mesma fizesse qualquer observação, o Sr. presidente submete-a, bem como o parecer da commissão fiscal, á approvação da assembleia, sendo unanimemente approvados.

O Sr. Dr. Murguio propõe e é approvado um voto de reconhecimento á directoria pela boa orientação dada aos negocios da empreza.

Na la mais havendo a tratar, o Sr. presidente, encerra os trabalhos, mandando lavrar a presente acta, que é assignada pelos accionistas presentes.—Dr. Carlos Buarque de Macedo.—Dr. Pedro Leão Velloso.—José Gonçalves de Souza Rabello.—Joaquim P. Salgado.—Custodio José Esteves.—Francisco de Barros.—Luiz A. F. de Almeida.—Fonseca Macedo & Comp.—Dr. Carlos Salgado.—Custodio de Almeida Magalhães.—Vicente Duarte Coelho Cabral.—Joaquim Marinho.—Alvaro de Menezes.—Julio Miguel de Freitas & Comp.—Arthur Alcim.—Dr. Eduardo Murguio.—José Augusto Lindolfo.—Alberto Xavier Monteiro.—Emilio Nielsen.—Ad. Guerra Duval.—Por procuração de Fernando Guerra Duval, Ad. Guerra Duval.

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1902

Aos 20 dias do mez de setembro de 1902, á 1 hora da tarde, no sobrado á rua da Quitanda n. 56, presentes os seguintes accionistas: Dr. Heitor Silva Costa, com 25 acções; Dr. Francisco Fernandes Eiras, por si, com 75 e por D. Francisca Fragozo Fernandes Eiras, com 217 acções; capitão de mar e guerra José Duarte da Ponte Ribeiro, com 100 acções; E. P. Lacaze, por si, com 135 e por sua mulher, com 50 acções; Dr. Carlos Fernandes Eiras, com 230; José Carlos Fernandes Eiras, com 100; Joaquim Dias dos Santos, com 75 e Joaquim José de Azevedo, com 20 acções; perfazendo o total de 1.027, representando 100 votos mais do que o necessario para realizar-se a reunião; assumo a presidencia, *ex-vo* dos estatutos, o Sr. Dr. Carlos Fernandes Eiras, que convida para secretario o Sr. capitão de mar e guerra José Duarte da Ponte Ribeiro.

Lido o parecer do conselho fiscal, bem como a acta da ultima assembleia, são ambos unanimemente approvados, abstenlo-se de votar a directoria e conselho fiscal.

Em seguida é approvado o balanço e demais contas da administração, por unanimidade de votos, tambem se excusando de votar a directoria e membros do conselho fiscal.

Procedendo-se á eleição de dous directores, são recebidas 10 cedulas, representando 67 votos e havendo duas cedulas em branco, e reelegendo os actuaes directores Dr. Carlos Fernandes Eiras e José Carlos Fernandes Eiras.

Passando-se á eleição do conselho fiscal, é o actual, composto dos Sr. Joaquim Dias dos

Santos, E. P. Lúcaze e Joaquim José de Azevelo, reelito por 73 votos, sendo recebidas 10 cédulas das quizes quatro em branco.

Para suplentes receberam-se 10 cédulas, sendo uma em branco, representando 93 votos, reeligendo os Srs. Dr. Licínio Cardoso, Manoel de Mattos Souza Sauto e elegendo o Dr. Heitor da Silva Costa.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente proclama os elitos para os seus respectivos cargos, e, agradecendo aos acionistas presentes, encerra a sessão ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1902.—
Dr. Carlos Fernandes Elias, presidente.—
José Duarte da Ponte Ribeiro, secretario.—
E. P. Lúcaze.—Joaquim Dias dos Santos.—
Joaquim José de Azevelo.

Gymnasio Nogueira da Gama

Alterações feitas nos estatutos deste estabelecimento de ensino, que devem ser submettidas a exame do Dr. delegado fiscal e aprovação do Governo, nos termos do n.º 1 do art. 38 do Código de Ensino, de 1 de janeiro de 1901.

TITULO I

CAPITULO III

Do tempo lectivo escolar e dos exames

Art. 9.º O anno lectivo começará em 1 de março e findará em 30 de novembro, sendo destinado a exames e férias os mezes de dezembro, janeiro e fevereiro.

Art. 11. Encerradas as aulas a 30 de novembro, começará no dia 5 de dezembro os exames do curso, que serão de *promoções successiva e de maturação*.

Art. 28. Haverá na primeira quinzena de fevereiro segunda época de exames, exclusivamente destinada aos alumnos que não tenham podido apresentar-se na primeira por motivo devidamente justificado em requerimento ao director e entregue na secretaria até o dia 31 de janeiro.

Art. 29. Do dia 16 a 28 de fevereiro, realizar-se-hão, para novos alumnos, exames de admissão a qualquer anno do curso, mediante requerimento dos paes dos candidatos ou dos seus responsáveis, entregues na secretaria do Gymnasio até o dia 15 do mesmo mez.

TITULO III

CAPITULO I

Da admissão dos alumnos

Art. 38. Os paes ou responsáveis dos matriculandos deverão apresentar á secretaria do estabelecimento, até o dia 15 de fevereiro de cada anno, as petições instruidas com todos os documentos, em que se justificou as condições em que se acham os candidatos, podendo fazel-o por procurador.

Jacarahy, 10 de outubro de 1902.—O director, Lamartine Delamar Nogueira da Gama.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.687 — *Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de um apparelho para limpar e arear garfos e facas de qualquer especie. Invenção de Bento Martins de Sá, morador nesta Capital Federal.*

A invenção tem por objecto um apparelho para limpar e arear garfos e facas de qualquer natureza com a maior perfeição e presteza, podendo este serviço ser feito até por uma creança.

O apparelho é fabricado com madeira de qualquer qualidade, tendo as dimensões de 0,34 x 0,05 x 0,14, dividido em duas metades e ligadas entre si por um dobradiça que é representada no desenho pelo n.º 9. Cada metade está designada pelos ns. 1 e 2 no desenho.

A metade de n.º 1 tem uma camurça de 0,18 de comprimento por 0,15 de largura, representada sob n.º 4, tendo junto a si e com as mesmas dimensões diversas tiras de pano de n.º 6 e pregadas nas duas extremidades.

Os ns. 5 e 5 são dous prismas rectangulares collocados entre a madeira e a camurça para distenderem esta, produzindo-se o effeito de uma mola elastica.

O n.º 3 é uma superficie convexa tambem forrada de camurça e adaptada á limpeza dos garfos.

Na outra metade de n.º 2 a camurça ali representada com o n.º 8 tem as mesmas dimensões da de n.º 4 e é collada na madeira em toda sua extensão.

Os ns. 7 e 7 são duas cavidades onde se encaixam os prismas 5 e 5, afim de ser regulada a pressão necessaria.

Descriptas assim as peças, passo a explicar o modo de funcionar o apparelho.

Sobre as camurças já indicadas applica-se pó de tijolo ou esmeril e fecha-se o apparelho, segurando-o pelo cabo, do modo a ser juxtaposta a metade n.º 1 sobre a de n.º 2.

Assim procedendo, introduz-se a lamina da faca entre as camurças e, comprimindo-se o cabo do apparelho, tanto quanto for necessario para o perfeito polimento, dá-se a faca o movimento de vac-vem. Nas tiras de pano representadas pelo n.º 6 deve ser introduzida a faca que tenha já passado pelas camurças, fazendo aquellas o effeito de talha.

São caracteres constitutivos desta invenção:

a) duas peças, ligando-se por meio de uma dobradiça, tendo as duas superficies internas forradas de camurça, borracha ou cortiça, nos quaes, collocando-se pó de tijolo ou esmeril e introduzindo-se a lamina da faca e dando-se a este movimento, obtem-se o perfeito polimento de ambos os lados da lamina da faca a um só tempo;

b) dous prismas rectangulares ou uma mola interposta entre uma das camurças e a madeira, para dar uma distensão tal que não comprima absolutamente a lamina da faca, quando em movimento;

c) uma cavidade feita em uma das peças e forrada de camurça para limpeza dos garfos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902.—
Bento Martins de Sá.

N. 3.688 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos, na Rep.blica dos Estados Unidos do Brazil para um apparelho de torrar café. Invenção do Dr. Carlos Marcundes de Toledo Lessa, residente na Capital do Estado de S. Paulo.*

O numero relativamente ainda limitado dos apreciadores do bom café, tem como causa primordial difficuldades na boa e perfeita torrefacção. Os principaes inimigos do café, neste particular, são: 1.º em primeiro lugar a fumaça — que se desprende do proprio café, quando a torrefacção começa a operar-se. Em segundo lugar, a carbonização de algumas parcelhas, graças a miudos mesmo, que, de cavolta com o café chato, são submettidos á torrefacção no mesmo apparelho.

Na analyse chimica reconhece-se a existencia de substancias «empíricomicas», como a *piridina* —, nos productos obtidos por meio desses apparelhos até hoje empregados. Taes

substancias, além de communicarem ao café o sabor amargo e nauseante que as caracterisa, ainda são reconhecidas pela sciencia como agentes energicos de excitação do systema nervoso e causadoras de outras muitas perturbações desagradaveis. Pelo torrador de minha invenção denominado «Torrador Lessa» evitam-se esses males.

Por meio de um apparelho solido e simples, consegui isolar completamente a fumaça, e, ao mesmo tempo realizo a torrefacção do café suave e lentamente, como em uma estufa, por meio da *reverberação* do calor, eliminando, por esse mesmo facto, a hypothese da carbonização de qualquer particula do café.

Consta o torrador de um cylindro *d*, guardado de tolda de arame, onde é depositado o café.

Este cylindro funciona dentro de outro (forno *D*) a qual recebe o calor na sua parte inferior.

A chaminé — I —, recebe e dá expedição á fumaça do combustivel. Uma vez cheio do café, o cylindro é posto em movimento por meio de polias que, por sua vez, o recebem do motor competente, ou por uma manivella, tratando-se de apparelho de pequenas dimensões. Um thermometro *N*. *N*º indica o momento em que o café estando prompto deve ser retirado. Para isso o cylindro, escorregando pelo eixo octogonal, sae para fora do forno *D*.

Na sua parte interna, o cylindro onde se deposita o café é dotado de algumas peças *L*. *L* *L* com o fim de revolverem o café.

Além da chaminé principal — I —, o apparelho é ainda dotado de tubos auxiliares: *H* *H* *H* com o fim de se conseguir uma melhor distribuição do calor em toda extensão do cylindro. Assim como o cylindro externo *E* *E* tem na sua parte superior uma abertura longitudinal *F*. *F*. *F* destinada a facilitar a saída da fumaça do café, bem como uma outra chaminé *G*. *G*. *G* abrangendo toda essa abertura *F*, e a qual opera a tiragem da fumaça de dentro do apparelho.

Reivindicados como característicos na minha invenção:

1.º O emprego de uma tolda de arame que guardando o cylindro onde se deposita o café, a qual permite a livre circulação do ar e consequente expulsão da fumaça para o exterior por meio da chaminé *G*. *G*. *G*, servindo ao mesmo tempo para separar o café de pequenas impurezas que possa conter.

2.º Uma peça *P*. *P*. *P* toda de ferro, a qual recebe directamente o calor, o transmite pelo *reverbero* ao café que está depositado dentro do cylindro. O café, portanto, torna-se pelo calor reflexo, ou ar quente, e, por isso, todo o qualquer combustivel póde ser empregado sem prejuizo do café.

3.º O emprego de tubos auxiliares *H*. *H*. *H* com o fim de regularizar a distribuição do calor em volta do cylindro.

Referencias

A — Cylindro de arame fóra do forno *D*. — B. B. Abertura por onde sae o café depois de torrado. C. C. Eixo octogonal. D. Interior do forno. — E. E. Abertura do forno movel. — F. F. F. F. Abertura para saída da fumaça. — G. G. G. Chaminé abrangendo toda a abertura *F*. — H. H. H. Tubos auxiliares da tiragem para boa distribuição do calor. I. I. Chaminé principal. — J. Aspiradores. — K. K. K. Interior do cylindro *A*. — L. L. L. Peças internas destinadas a revolver o café. — M. M. Interior do forno. — N. N. Thermometro. — O — Topo do cylindro. P. P. P. Peça que recebe o calor directo. — Q. Q. fornilha. — R. tolda de arame.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1902.—
Carlos Marcundes de Toledo Lessa.